

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



TERMO DE FOMENTO N° 005/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS

JULHO (PARCELA 1/12)

BARREIRAS-BAHIA

CONFERE COM
O ORIGINAL
Luís



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Barreiras - BA 20 de agosto de 2018

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Barreiras.

Senhor Prefeito,

A **Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) - Casa dos Sagrados Corações**, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, com sede na rua B, 255 - Vila dos Funcionários, encaminha a Prefeitura Municipal de Barreiras a Prestação de Contas do 1º aditivo do **Termo de Fomento nº 005/2018**, referente às parcelas 01/12.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Extrato Bancário;
- Comprovante de Depósito;
- Nota explicativa;
- Relatório Execução da receita e das despesas;
- Relatório Execução Físico-Financeira;
- Relatório de cumprimento do objeto
- Demonstrativos de Rendimentos
- Declaração de Guarda e Conservação dos documentos contábeis;
- Relação de Pagamentos;
- Comprovantes de Pagamento;
- Relação das atendidas
- Frequência dos funcionários;

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
[Assinatura]

- Cópia do termo de fomento;
- Cópia do plano de trabalho
- Documentos da instituição
- Certidões Negativas

Certa de contar com vosso apoio, renovo votos de respeito e elevada estima.

Respeitosamente,

Dilia Fagundes de Souza

Dilia Fagundes De Souza

Responsável Legal

CONFERE COM
O ORIGINAL

Suzana



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 - Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Barreiras-BA, 20 de agosto de 2018.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32 – Vila dos Funcionários.

Em atenção ao dispositivo da Lei 13.019/2014 em seu Art. 86, inciso VIII, venho por meio deste instrumento esclarecer que:

No mês de agosto a Instituição depositou um valor de R\$ 350,00 com objetivo de custear as despesas bancárias, bem como as obrigações da Instituição que não tem vínculo com termo de fomento.

Esclarece que a funcionária Neuracy dos Santos Santana pertence ao quadro de funcionário da Sociedade de Instrução e Assistência Social, não vinculada ao termo de fomento celebrado entre o município de Barreiras e a Instituição.

Deste modo, **o Processo de Pagamento nº 001/2018** pago a Caixa Econômica Federal referente ao Fundo de Garantia pago pela instituição foi de: R\$ 3.502,35, sendo que o valor pago com o recurso do termo de fomento 005/2018 é de R\$ 3.426,03 das funcionárias contratadas para executar o plano de trabalho do Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, a diferença é de R\$ 76,32, refere-se ao FGTS da funcionária supracitada.

Seguindo o esclarecimento dessa nota, os pagamentos em cheques realizados pela Instituição nesse período pontualiza-se assim:


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Izabela Lopes Matos Costa 00356520552 – MEI, a microempresendedora individual está em processo de abertura da conta na Caixa Econômica Federal. Devido esse motivo a empresa está recebendo o valor em cheque dos serviços prestados à Entidade.

Ilma Glauciane Alves Campelo, recebeu pagamento em cheque, devido o Banco do Brasil não abrir conta para pessoa física no momento, pois quando terminou o processo de abertura da conta fácil através do aplicativo do Banco do Brasil, percebeu que existem muitas restrições uma delas é o limite de recebimento de transferência no valor máximo de até 750, 00, quando a mesma procurou ao banco para fazer às alterações necessárias a instituição bancária, solicitou uma declaração que a mesma esteja empregada ou contra cheque, portanto ela estava prestando serviços temporários

Certa de contar com vossa compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Respeitosamente,


Dilia Fagundes De Souza
Responsável Legal

CONFERE COM
O ORIGINAL




CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 - Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Barreiras-BA, 26 de outubro de 2018.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) - Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32 - Vila dos Funcionários.

Em atenção ao dispositivo da Lei 13.019/2014 em seu Art. 86, inciso VIII, venho por meio deste instrumento esclarecer que:

A nota fiscal de serviço eletrônica número 010, emitida pela Izabela Lopes Matos Costa 00356520552, de prestação de serviço de assessoria administrativa e contábil e também monitoramento de aulas de informática a 175 crianças e adolescente nos turnos matutino e vespertino, refere-se ao período de 26 de junho a 31 de julho de 2018.

No que se refere às certidões negativas da microempresadora iremos cuidar para que não ocorra novamente. Observando atentamente as orientações da controladoria do município.

Certa de contar com vossa compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Respeitosamente,

Dilia Fagundes De Souza

Responsável Legal

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2018

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2655

DATA: 19/07/2018

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.258,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.258,00

DOTAÇÃO: 030808 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	46671 - 9C	PM BARREIRAS EDUC MDE 25% C/C	46644	58.258,00

19-07-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.854.405/0001-95

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 1	Exerc.: 2018	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
291.725,53	291.290,00	435,53	291.290,00	58.258,00	233.032,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA				
Banco:	Agência:	Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 1ª parcela.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 05/07/2018						
Valor: 291.290,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Noventa Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 26/06/2018  CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/07/2018  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC 041320/O-7 Contador(a)			

Empenho: 1419 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

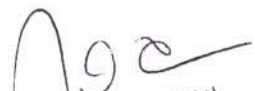
AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 1	Liq: 7270	Exerc.: 2018	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
291.725,53	291.290,00	435,53	291.290,00	58.258,00	233.032,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE		
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS		
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:	Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 1ª parcela.					
Data do Empenho: 26/06/2018		Data do Sub Empenho: 05/07/2018		Data da Liquidação: 05/07/2018	
Valor Bruto: 58.258,00		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 01 - Matrícula: - Data de Emissão: 05/07/2018					58.258,00
Total do Documento:					58.258,00
Valor Líquido: 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CR2-041320/O-7 Contador(a)		

Empenho: 1419


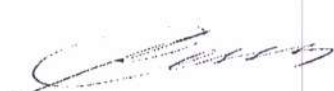
/ 1


ALMIR JOEL RESZANI
 Secretário Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 1	Exerc.: 2018	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior 291.725,53	Valor do Empenho 291.290,00	Saldo Atual 435,53	Saldo Anterior do Empenho 291.290,00	SubEmpenho 58.258,00	Saldo Atual do Empenho 233.032,00	
CREADOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 1ª parcela.						
DATA EMPENHO: 26/06/2018 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/07/2018 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/07/2018 DATA PAGAMENTO: 19/07/2018						
Valor Bruto: 58.258,00		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	46671-9C - PM BARREIRAS EDUC MDE 25% C/C PM	46644	7101	58.258,00
Total Pago:					58.258,00	
Pague-se a quantia de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat. 53054 Prefeito			 CELSO LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda			
Empenho: 1419 /						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 153160597/2018

Expedição: 03/07/2018, às 11:02:52

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.812.074/0008-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001309/2018.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/05/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/08/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600003425800000106485090001309201805249**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33812074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061803025609438520

Informação obtida em 03/07/2018, às 11:05:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

03/07/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:28 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.
Código de controle da certidão: **1AA0.6058.D5A3.0D94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2018

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3126

DATA: 15/08/2018

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.258,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.258,00

DOTAÇÃO: 030808 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	46671 - 9C	PM BARREIRAS EDUC MDE 25%	C/C 46644	58.258,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

15-08

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 2	Exerc.: 2018	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
291.725,53	291.290,00	435,53	233.032,00	58.258,00	174.774,00

CREADOR		
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 2ª parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 13/08/2018

valor: 291.290,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Noventa Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 28/08/2018 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº 787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 13/08/2018 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041820/O-7 Contador(a)
--	---

Empenho: 1419 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 2	Liq: 8904	Exerc.: 2018	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	-------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
291.725,53	291.290,00	435,53	233.032,00	58.258,00	174.774,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE	
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 2ª parcela.

Data do Empenho: 26/06/2018	Data do Sub Empenho: 13/08/2018	Data da Liquidação: 13/08/2018
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 58.258,00	Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais
RETENÇÃO	
Total da Retenção: 0,00	

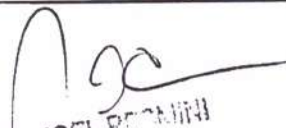
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 02/2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 13/08/2018	58.258,00
Total do Documento: 58.258,00	

Valor Líquido: 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria n°787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTA LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/0-7 Contador(a)
---	--

Empenho: 1419

/ 2


ALDIR JOEL PECHINI
 Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**



AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 837/2018	Empenho: 1419 / 2	Exerc.: 2018	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
291.725,53	291.290,00	435,53	233.032,00	58.258,00	174.774,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE			
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:	Bairro: BARREIRAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 005/2018 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, com vigência até 30/06/2019. Referente a 2ª parcela.						
DATA EMPENHO: 26/06/2018 - DATA DO SUB EMPENHO: 13/08/2018 DATA LIQUIDAÇÃO: 13/08/2018 DATA PAGAMENTO: 15/08/2018						
Valor Bruto: 58.258,00		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	46671-9C - PM BARREIRAS EDUC MDE 25% C/C PM	46644	7101	58.258,00
					Total Pago:	58.258,00
Pague-se a quantia de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Mat. 53054 Prefeito			 CELSON LUIS LESSA Portaria nº123 Secretário da Fazenda			
			Empenho: 1419 /			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 155850627/2018

Expedição: 10/08/2018, às 10:13:24

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/08/2018 10:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181862675

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**
CNPJ: **33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:47 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **A8CC.4369.520B.8220**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33812074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072604140164663410

Informação obtida em 10/08/2018, às 10:14:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001309/2018.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/05/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/08/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000342580000106485090001309201805249**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Fundação Carítas de Assistência a Pessoa Carente – Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.639/0001-99.

OBJETO: Proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentos) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizar seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para o desempenho físico.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 139.718,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Francisca Doroteu Prado (2º convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Instituto de Referência Social do Estado da Bahia – IRSEBA- CNPJ nº 07.706.254/0002-50.

OBJETO: parceria para ação conjunta entre as partes para proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do "PROJETO CAPACITA BARREIRAS" de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 249.980,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Vanusa Santos Xavier

(2º convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Sociedade de Instrução e Assistência Social – Casa dos Sagrados Corações – Eugênia Ravasco - CNPJ nº 33.812.074/0008-58.

OBJETO: Proporcionar atendimento sócio-educativo a 175 (cento e setenta e cinco) crianças em situação de vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades como leitura, interpretação, produção textual, oralidade, dentre outros.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 699.096,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Seis Reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Dilia Fagundes De Souza

(2º convenente).



Consultas - Extrato de conta corrente

A35F160944268019009
16/08/2018 09:50:55

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1 SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato de 16 / 07 / 2018 até 16 / 08 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/07/2018		0231	99026 870 Transferência recebida	660.231.000.046.671	58.258,00 C	
			19/07 0231 46671-9 P M BARREIRAS			
19/07/2018		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.000.902.446.158	0,66 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 27/04/2018			
19/07/2018		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	872.000.902.367.870	43,40 D	
			Tarifa pendente referente a 07/05/2018			
19/07/2018		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	872.000.902.477.588	43,40 D	
			Tarifa pendente referente a 05/06/2018			
19/07/2018		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	872.000.902.608.616	43,40 D	58.127,14 C
			Tarifa pendente referente a 05/07/2018			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.028.006	2.100,55 D	
			31/07 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.041.464	2.100,55 D	
			31/07 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.042.123	2.319,32 D	
			31/07 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.046.225	3.090,51 D	
			31/07 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.046.419	2.100,55 D	
			31/07 0231 46419-8 ROBELIO ALVES			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.051.269	2.100,55 D	
			31/07 0231 51269-9 MAGNUZIA CONCE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.052.649	3.090,51 D	
			31/07 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.058.018	1.597,75 D	
			31/07 0231 58018-X LUANA C BEZERR			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.061.335	1.740,54 D	
			31/07 0231 61335-5 SIDNEYA ALMEID			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.062.939	1.228,76 D	
			31/07 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.063.508	1.423,88 D	
			31/07 0231 63508-1 KAIAMAR D C DE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.063.733	1.503,20 D	
			31/07 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	550.231.000.063.792	1.628,60 D	
			31/07 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	553.338.000.021.176	1.628,60 D	
			31/07 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	553.338.000.023.858	1.430,24 D	
			31/07 3338 23858-9 ELISANGELA O G			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	554.231.000.011.766	1.870,44 D	
			31/07 4231 11766-8 MANOEL MESSIAS			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	554.231.000.017.648	2.100,55 D	
			31/07 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	555.746.000.005.386	1.492,19 D	
			31/07 5746 5386-4 JAIZA NATALIA			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	555.746.000.012.469	1.870,44 D	
			31/07 5746 12469-9 PAULO NEVES DE			
31/07/2018		0231	99015 470 Transferência enviada	555.746.000.025.051	2.100,55 D	
			31/07 5746 25051-1 MONICA MARIA S			

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

31/07/2018	0000	13105 375 Impostos	73.101	3.502,35 D
		FGTS ARRECADACAO GRF		
31/07/2018	0000	13105 375 Impostos	73.102	385,25 D
		DARF - 33.812.074/0001-81 -0561		
31/07/2018	0000	13113 127 Tarifa Fornec Cheque	812.120.700.046.667	19,80 D
		Tarifa referente a 30/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.860	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.861	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.862	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.863	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.864	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.865	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.866	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.867	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.868	1,15 D
		Tarifa referente a 31/07/2018		
31/07/2018	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	892.121.200.857.869	1,15 D 15.689,96 C
		Tarifa referente a 31/07/2018		
01/08/2018	8764	17560 103 Cheque Pago Outra Agência	850.245	7.000,00 D
01/08/2018	8764	18254 103 Cheque Pago Outra Agência	850.246	2.818,10 D
01/08/2018	0231	99015 470 Transferência enviada	553.338.000.021.245	2.318,00 D
		01/08 3338 21245-8 NEURIANE SANTO		
01/08/2018	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	852.131.200.089.574	4,60 D
		Tarifa referente a 01/08/2018		
01/08/2018	0000	13113 429 Tar Processamento Cheque	852.131.200.089.575	4,60 D 3.544,66 C
		Tarifa referente a 01/08/2018		
06/08/2018	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	802.181.000.563.545	48,00 D 3.496,66 C
		Tarifa referente a 06/08/2018		
14/08/2018	8764	17555 830 Depósito Online	2.263.881.373	350,00 C 3.846,66 C
15/08/2018	0231	99026 870 Transferência recebida	660.231.000.046.671	58.258,00 C 62.104,66 C
		15/08 0231 46671-9 P M BARREIRAS		
16/08/2018	0000	00000 999 S A L D O		62.104,66 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2018 + Autoatendimento 09:15:03
876473404 0145

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

=====

FAVORECIDO	SDC INSTRUCAO E ASS SDC
AGENCIA:	0231-3
CONTA:	46.644-1
VALOR *	350,00
NR. ENVELOPE	2.263.881.373

* Acolhido em: 14/08/2018, na Agência 8764-5.

=====

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).



Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Abel Costa



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários
Barreiras - BA
CNPJ: 33.812.074/0008-58
PERÍODO: JULHO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

NOME DA ENTIDADE		TERMO DE FOMENTO N.º	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		005/2018	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	-	DESPESA	R\$ 54.465,66
TRANSF. DA PREF. BARREIRAS	R\$ 58.258,00	TARIFAS BANCARIAS	219,36
TRANSF. DA PREF. BARREIRAS	R\$ 58.258,00		
CONTRAPARTIDA	R\$ 350,00	OUTROS DESPESAS	R\$ 76,32
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	SALDO	R\$ 62.104,66
TOTAL DA RECEITA	116.866,00	TOTAL DA DESPESA	116.866,00
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA		 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários
 Barreiras - BA
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 PERÍODO: JULHO

EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Nome da entidade

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº
005/2018

Período de 01 À 31/07 À 02/08/2018

FÍSICO					
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
2 Apoio ao desenvolvimento o do atendimento educacional dos beneficiados;	2.1 Manutenção de ações que promovam o atendimento educacional na instituição				
3. Apoio ao desenvolvimento o do atendimento educacional das beneficiadas;	3.1 Profissionais para execução do atendimento educacional da Instituição	FOLHA DE PAGAMENTO	JULHO	38.518,28	38.518,28
		FUN. DO REG. GAR. TEMPO SERV	JULHO	3.426,03	3.426,03
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISICA	JULHO	5.136,10	5.136,10
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICA	JULHO	7.000,00	7.000,00
		IMPOSTO DE RENDA	JULHO	385,25	385,25
TOTAL				54.465,66	54.465,66

FINANCEIRO (R\$ 1,00)

META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
3	3.1	58.258,00	350,00	-	58.608,00
TOTAL		58.258,00	350,00	-	58.608,00

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Responsável pela Prestação de Contas

Dilia Fagundes de Souza
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CONFERE COM
O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários

E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE:	TERMO DE FOMENTO N.:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	005/2018

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA 01/12

Período de: 01/07 À 31/07/2018

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

Encontro de Capacitação e Formação dos Educadores Sociais;
Acompanhamento escolar e reforço escolar;
Palestras sobre o meio ambiente;
Audição de músicas;
Construção de textos nos diversos gêneros textuais;
Debates sobre a responsabilidade ambiental;
Exibição de filmes relacionados ao meio ambiente;
Jogos didáticos (Trilha ambiental);
Interpretação de Gráfico sobre o lixo;
Passeio Ecológico na praça do bairro
Oficinas de Trabalhos Manuais: Crochê, ponto Cruz, Vagonite em fita, pintura em tecido;
Oficinas de Música: Teclado e violão;
Atividade de Educação Física; danças recreativas, fora do espaço de sala, coreografias para festa junina.
Aulas de Informática;
Visita as famílias;
Encontro com as famílias
Alimentação: Café, Almoço. Lanche e Janta

Ações Executadas

Acompanhamento das atividades escolares, atividade de reforço de português, matemática, aulas de ensino religioso, ética e moral, aula de espanhol;
Leituras de diversos gêneros textuais sobre o meio ambiente;
Interpretação de textos e gráficos;
Roda de conversas;
Confecção de tapetes de barbante, bicos para panos de prato em crochê, confecção de tiras bordadas em ponto cruz para pano de prato, jogos de banheiro, jogos de toalha bordados, jogos de cozinha;
Celebração da vida;
Encontro com as famílias;

CONFERE COM
O ORIGINAL

Visitas nas famílias;

Passeio ecológico na praça do bairro da vila dos funcionários, com recolhimento de lixos e distribuição de panfletos de conscientização;

Encontros de capacitação com educadores sociais;

Acompanhamento psicológico;

Palestras;

Confecção de cartazes sobre o meio ambiente;

Debates em grupos;

Apresentação teatral

Construção de jogos educativos;

Celebração dos festejos juninos, com danças, poesias, dramatizações;

Celebração dos aniversariantes do mês, com danças, poesias, acrósticos, dramatizações, canto coral;

Higiene bucal diário;

Alimentação: Café da manhã, almoço, lanche e jantinha.

Benefícios Alcançados:

Vida digna, com alimentação saudável, colaborando para saúde integral das meninas;

Cabelos, peles e unhas saudáveis;

Bom humor;

Maior capacidade de concentração e raciocínio;

Permanência das crianças e adolescentes no âmbito escolar;

Melhoria no relacionamento com a família, com os colegas e professores;

Participação ativa nas atividades promovida pela instituição;

Qualidade nos produtos confeccionados pelas adolescentes;

Participação nas atividades da comunidade;

Aluna destaque nas escolas regulares;

Compreensão da importância do cuidado pelo meio ambiente;

Construção do senso crítico sobre temas de relevância social com meio ambiente;

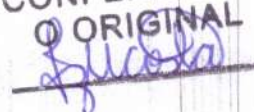
RESPONSÁVEL

Local e data:

Barreiras - BA, 20 de agosto de 2018


Dilia Fagundes de Souza

CONFERE COM
O ORIGINAL





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários
Barreiras - BA
CNPJ: 33.812.074/0008-58
PERÍODO: JULHO

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nome da Entidade:		TERMO DE FOMENTO Nº:	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS		005/2018	
ORIGENS		APLICAÇÕES	
(+) SALDO ANTERIOR	R\$ -	(-) DESPESAS	R\$ 54.465,66
(+) TERMO DE FOMENTO	R\$ 58.258,00	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 76,32
(+) TERMO DE FOMENTO	R\$ 58.258,00		
(+) CONTRAPARTIDA	R\$ 350,00		
(+) RECURSOS DO CONVENENTE	R\$ -	(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 219,36
(+) REND. DE APLI. FINANCEIRA	R\$ -	SALDO	R\$ 62.104,66
TOTAL DAS ORIGENS	R\$ 116.866,00	TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$ 116.866,00
RESPONSÁVEL			
Responsável pela execução dos recursos <i>Dilcia Fagundes de Souza</i> Dilcia Fagundes de Souza		Responsavel pela Prestação de Conta <i>Silvana Barbosa dos Santos</i> Silvana Barbosa dos Santos	

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários
Barreiras - BA
CNPJ: 33.812.074/0008-58
PERÍODO: JULHO

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

NOME DA ENTIDADE SOCIEDADE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERMO DE FOMENTO N.º 005/2018
---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas final	Período de 01/07/2018 à 02/08/2018
---------------------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

Banco BRASIL	Agência 0231-3
Conta-Corrente nº 46644-1	Tipo de Aplicação

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	VALORES (R\$ 1,00)		
	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
SEM MOVIMENTO			
TOTAL		-	0,00

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos <i>Dília Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA	Responsável pela Prestação de Contas <i>Silvana Barbosa dos Santos</i> SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
--	--

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários
Barreiras - BA

CNPJ: 33.812.074/0008-58

PERÍODO: JULHO

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Nome da Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS	TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2018
---	---

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos contábeis referente à prestação de contas do Termo de Fomento nº 005/2018, encontra-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia.

Responsável pela Execução

Dilia Fagundes de Souza

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Barreiras - BA, 20 de Agosto de 2018

Contador ou técnico em contabilidade, com CRC

Cristiano de Almeida Luiz

Bel. Ciências Contábeis

CRC-BA 027900

Barreiras - BA, 20 de Agosto de 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
[Handwritten signature]

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 070 À 089

Data: 31/07/2018

Valor Líquido: R\$ 38.518,28

FOLHA DE PAGAMENTO

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2018

Página: 1/6
Emissão: 31/07/2018
Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1026 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA / Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
 Cargo: 4 Professora Regente Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 3427135/0020
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.250,21 P 998 I.N.S.S. 9,00 209,32 D
 20 GRATIFICACOES 1.075,60 1.075,60 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1027 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS / Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
 Cargo: 4 Professora Regente Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0083229/00053
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.250,21 P 998 I.N.S.S. 9,00 209,32 D
 20 GRATIFICACOES 1.075,60 1.075,60 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1028 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO / Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3
 Cargo: 12 Servicos Gerais Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 5985275/0040
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 954,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 106,84 D
 20 GRATIFICACOES 381,60 381,60 P

ND: 0 Proventos: 1.335,60 Descontos: 106,84 Informativa: 106,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.228,76
 NF: 0 Base INSS: 1.335,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.335,60 Valor FGTS: 106,84 Base IRRF: 1.228,76

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1029 ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES / Situação: Trabalhando CPF: 017.806.765-22 PIS: 201.24808.27-6
 Cargo: 19 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 66099/00082
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 954,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 124,36 D
 20 GRATIFICACOES 600,60 600,60 P

ND: 2 Proventos: 1.554,60 Descontos: 124,36 Informativa: 124,36 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.430,24
 NF: 2 Base INSS: 1.554,60 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.554,60 Valor FGTS: 124,36 Base IRRF: 1.051,06

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

PAGO com recursos do
Termo de Fomento Nº 05/2018.
vt Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 31/07/18
Stavrouza
 Dilia Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

CONFERE COM ORIGINAL
Stavrouza

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2018

Página: 2/6
Emissão: 31/07/2018
Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1030 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
 Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0724507/0050
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.151,73

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.151,73 P	998	I.N.S.S.	9,00	161,07 D
20 GRATIFICACOES	637,94	637,94 P				

ND: 0 Proventos: 1.789,67 Descontos: 161,07 Informativa: 143,17 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.628,60
 NF: 0 Base INSS: 1.789,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.789,67 Valor FGTS: 143,17 Base IRRF: 1.628,60

Data de pagamento : ____/____/____. Assinatura

Empr.: 1031 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
 Cargo: 4 Professora Regente Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 7862201/0010
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.250,21 P	998	I.N.S.S.	9,00	209,32 D
20 GRATIFICACOES	1.075,60	1.075,60 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ____/____/____. Assinatura

Empr.: 1032 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
 Cargo: 17 Coordenadora Pedagógica Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0068803/00084
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.937,45

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.937,45 P	998	I.N.S.S.	11,00	397,78 D
20 GRATIFICACOES	1.678,81	1.678,81 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	127,97 D

ND: 0 Proventos: 3.616,26 Descontos: 525,75 Informativa: 289,30 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.090,51
 NF: 0 Base INSS: 3.616,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.616,26 Valor FGTS: 289,30 Base IRRF: 3.218,48

Data de pagamento : ____/____/____. Assinatura

Empr.: 1011 JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Licença maternidade CPF: 053.091.885-41 PIS: 201.18190.94-0
 Cargo: 16 Professora Ensino Religioso Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/06/2017 CTPS/Série: 3275211/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

4 SALARIO MATERNIDADE	31,00	1.250,21 P	998	I.N.S.S.	8,00	129,75 D
20 GRATIFICACOES	187,53	187,53 P				
894 MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	184,20 P				

ND: 0 Proventos: 1.621,94 Descontos: 129,75 Informativa: 129,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.492,19
 NF: 0 Base INSS: 1.621,94 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.621,94 Valor FGTS: 129,75 Base IRRF: 1.492,19

Licença maternidade: 10/04/2018 a 07/08/2018

Data de pagamento : ____/____/____. Assinatura

PAGO com recursos do
Termo de Fomento Nº 05/2017.
 D. Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/07/18

D. Souza
 Dilla Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

CONFERE COM O ORIGINAL
 D. Souza

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2018

Página: 3/6
Emissão: 31/07/2018
Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1034 KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR Situação: Trabalhando CPF: 077.345.075-06 PIS: 203.24562.12-2
 Cargo: 19 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0731573/0050
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 954,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 123,81 D
 20 GRATIFICACOES 593,69 593,69 P

ND: 0 Proventos: 1.547,69 Descontos: 123,81 Informativa: 123,81 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.423,88
 NF: 0 Base INSS: 1.547,69 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.547,69 Valor FGTS: 123,81 Base IRRF: 1.423,88

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1036 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
 Cargo: 20 Auxiliar de Portaria Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 8316386/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.151,73

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.151,73 P 998 I.N.S.S. 9,00 161,07 D
 20 GRATIFICACOES 637,94 637,94 P

0 Proventos: 1.789,67 Descontos: 161,07 Informativa: 143,17 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.628,60
 NF: 0 Base INSS: 1.789,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.789,67 Valor FGTS: 143,17 Base IRRF: 1.628,60

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1035 LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 842.241.775-87 PIS: 163.83430.98-0
 Cargo: 7 Instrutor de Musica Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 8906907/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.151,73

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.151,73 P 998 I.N.S.S. 9,00 158,01 D
 20 GRATIFICACOES 604,03 604,03 P

ND: 1 Proventos: 1.755,76 Descontos: 158,01 Informativa: 140,46 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.597,75
 NF: 1 Base INSS: 1.755,76 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.755,76 Valor FGTS: 140,46 Base IRRF: 1.408,16

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1037 MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 055.201.735-32 PIS: 130.70159.08-6
 Cargo: 6 Professora Educação Física Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 1293335/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.250,21 P 998 I.N.S.S. 9,00 209,32 D
 20 GRATIFICACOES 1.075,60 1.075,60 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/07/18

Dífla Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

PAGO com recursos do
 Termo de Fomento Nº 05/2018.
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

CONFERE COM ORIGINAL
 [Assinatura]

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 07/2018

Página: 4/6
 Emissão: 31/07/2018
 Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1038 MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS Situação: Trabalhando CPF: 877.398.795-68 PIS: 125.13621.85-0
 Cargo: 14 Vigilante Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 2834289/0020
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL	31,00	954,00 P	998	I.N.S.S.	9,00	184,98 D
20 GRATIFICACOES	760,18	760,18 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	286,20	286,20 P				
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	55,04 P				

ND: 0 Proventos: 2.055,42 Descontos: 184,98 Informativa: 164,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.870,44
 NF: 0 Base INSS: 2.055,42 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.055,42 Valor FGTS: 164,43 Base IRRF: 1.870,44

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1039 MARIA XAVIER DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
 Cargo: 4 Professora Regente Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0075790/00032
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.250,21 P	998	I.N.S.S.	9,00	232,71 D
20 GRATIFICACOES	1.335,49	1.335,49 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	33,67 D

ND: 0 Proventos: 2.585,70 Descontos: 266,38 Informativa: 206,85 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.319,32
 NF: 0 Base INSS: 2.585,70 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.585,70 Valor FGTS: 206,85 Base IRRF: 2.352,99

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1040 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 3464988/0050
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.058,82

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.058,82 P	998	I.N.S.S.	8,00	130,71 D
20 GRATIFICACOES	575,09	575,09 P				

ND: 2 Proventos: 1.633,91 Descontos: 130,71 Informativa: 130,71 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.503,20
 NF: 2 Base INSS: 1.633,91 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.633,91 Valor FGTS: 130,71 Base IRRF: 1.124,02

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Empr.: 1041 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 4 Professora Regente Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.250,21 P	998	I.N.S.S.	9,00	209,32 D
20 GRATIFICACOES	1.075,60	1.075,60 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ____/____/____.

Assinatura

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/07/18

Dália Fagundes de Souza
 Dália Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]

PAGO com recursos do Termo de Fomento N° 05 /2018.

[Assinatura]
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 07/2018

Página: 5/6
 Emissão: 31/07/2018
 Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1025 Neuracy dos Santos Santana Situação: Trabalhando CPF: 499.923.925-68 PIS: 203.27920.01-1
 Cargo: 19 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista Adm: 03/08/2010 CTPS/Série: 15457/00040
 CC: 1 Depto: 4 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 954,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 76,32 D

ND: 0 Proventos: 954,00 Descontos: 76,32 Informativa: 76,32 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 877,68
 NF: 0 Base INSS: 954,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 954,00 Valor FGTS: 76,32 Base IRRF: 877,68

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 1042 PAULO NEVES DE SANTANA Situação: Trabalhando CPF: 550.098.325-34 PIS: 124.17363.06-4
 Cargo: 14 Vigilante Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 2206547/0010
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 954,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 954,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 184,98 D

20 GRATIFICACOES 760,18 760,18 P
 25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 286,20 286,20 P
 854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 55,04 P

ND: 0 Proventos: 2.055,42 Descontos: 184,98 Informativa: 164,43 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.870,44
 NF: 0 Base INSS: 2.055,42 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.055,42 Valor FGTS: 164,43 Base IRRF: 1.870,44

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 1043 ROBELIO ALVES DA GUARDA Situação: Trabalhando CPF: 045.731.015-43 PIS: 165.59076.29-7
 Cargo: 8 Instrutor der Violão Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 1704959/0030
 CC: 1 Depto: 4 Filial: 1 Salário: 1.250,21

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.250,21 P 998 I.N.S.S. 9,00 209,32 D

20 GRATIFICACOES 1.075,60 1.075,60 P 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 15,94 D

ND: 0 Proventos: 2.325,81 Descontos: 225,26 Informativa: 186,06 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.100,55
 NF: 0 Base INSS: 2.325,81 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.325,81 Valor FGTS: 186,06 Base IRRF: 2.116,49

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 1044 SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 982.920.991-15 PIS: 128.96030.05-2
 Cargo: 10 Instrutora de Ponto de Cruz Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 33435/0057
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.151,73

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.151,73 P 998 I.N.S.S. 9,00 172,14 D

20 GRATIFICACOES 760,95 760,95 P

ND: 0 Proventos: 1.912,68 Descontos: 172,14 Informativa: 153,01 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.740,54
 NF: 0 Base INSS: 1.912,68 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.912,68 Valor FGTS: 153,01 Base IRRF: 1.740,54

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/07/18

Dilia Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

PAGO com recursos do
 Termo de Fomento nº 05/2018

Sociedade de Instrução e Assistência Social

CONFERE COM O ORIGINAL

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 07/2018

Página: 6/6
 Emissão: 31/07/2018
 Horas: 11:56:21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1045 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista prazo determinado Adm: 01/07/2018 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.937,45

1 SALARIO MENSAL	31,00	1.937,45 P	998 I.N.S.S.	11,00	397,78 D
20 GRATIFICACOES	1.678,81	1.678,81 P	999 IMPOSTO DE RENDA	15,00	127,97 D

ND: 0 Proventos: 3.616,26 Descontos: 525,75 Informativa: 289,30 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.090,51
 NF: 0 Base INSS: 3.616,26 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.616,26 Valor FGTS: 289,30 Base IRRF: 3.218,48

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Total Geral Proventos: 43.779,44 Total Geral Descontos: 4.383,48
 Líquido Geral: 39.395,96

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL	620,00	24.016,11 P	998 I.N.S.S.	187,00	3.998,23 D
4 SALARIO MATERNIDADE	31,00	1.250,21 P	999 IMPOSTO DE RENDA	82,50	385,25 D
20 GRATIFICACOES	17.646,44	17.646,44 P			
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	572,40	572,40 P			
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	110,08 P			
894 MEDIA LIC. MATERNIDADE	0,00	184,20 P			
					Líquido Geral: 39.395,96

Situações

Número de empregados:	21	Salário contribuição empregados:	43.779,44	Base IRRF Mensal:	38.833,26
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	385,25
Trabalhando:	20	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	43.779,44	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	3.998,23	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	1	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	3.998,23	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Doença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	1.434,41	Valor Total do IRRF:	385,25
Demitido:	0	Compensações:	2.563,82	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	43.779,44
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	3.502,27
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	19			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
					Líquido Geral: 39.395,96

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/07/18

Silvana

Dilia Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

CONFERE COM O ORIGINAL
Silvana

PAGO com recursos do
 Termo de Fomento Nº 05 /2018
Silvana
 Sociedade de Instrução e Assistência Social



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dr. Heitor Bastos Tigre, 32 Vila dos Funcionários

Barreiras - BA

CNPJ: 33.812.074/0008-58

PERÍODO: JULHO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nome da entidade:
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO N.º:
005/2018

PROGRAMA DE TRABALHO									
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	70	ANA FLAVIA BERNADINO BARBOSA	048.340.865-42	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	71	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	72	CÉLIA DE FRETIAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.228,76
1	73	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	017.806.765-22	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.430,24
1	74	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.628,60
1	75	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	76	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	3.090,51
1	77	JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS	053.091.885-41	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.492,19
1	78	KAIMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	077.345.075-06	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.423,88
1	79	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.628,60
1	80	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA	842.241.775-87	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.597,75
1	81	MAGNUZIA CONEIÇÃO DOS SANTOS	055.201.735-32	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	82	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS	877.398.795-68	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.870,44
1	83	MARIA XAVIER DE ARAÚJO	463.222.135-04	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.319,32
1	84	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.503,20
1	85	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	86	PAULO NEVES DE SANTANA	550.098.325-34	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.870,44
1	87	ROBELIO ALVES DA GUARDA	045.731.015-43	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	2.100,55
1	88	SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ	982.920.991-15	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	1.740,54
1	89	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	PESSOAL	TB	31/07/2018	FOL. PAG 07/2018	31/07/2018	3.090,51

1	90	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	COM 07/2018	OB 073101	31/07/2018	GRF 07/2018	31/07/2018	3.426,03
1	91	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	COM 07/2018	OB 073102	31/07/2018	DARF 07/2018	31/07/2018	385,25
1	92	IZABELA LOPES MATOS COSTA	28.117.245/0001-12	PREST. SERV	CH 850243	01/08/2018	NF Nº. 010	31/07/2018	7.000,00
1	93	NEURIANE DOS SANTOS SANTOS	060.996.385-63	PREST. SERV	TB	01/08/2018	NF Nº. 89934	31/07/2018	2.318,00
1	94	ILMA GLAUCIENE ALVES CAMPELO	984.063.701-06	PREST. SERV	CH 850246	01/08/2018	NF Nº. 89950	01/08/2018	2.818,10
TOTAL									54.465,66

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dilcia Fagundes de Souza
DILCIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251012
31/07/2018 15:04:35

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome ANA F BERNARDINO BARBOSA
Agência 4231-5
Conta corrente 17648-6
Valor 2.100,55
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR




COLEÇÃO DE DADOS

Ana Flávia Bernardino Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GREG & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 15.173.197-73 DATA DE EMISSÃO: 23-02-2013

NOME: ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA

FILIAÇÃO: ADEILDO DA CRUZ BARBOSA

IRACEMA BERNARDINO BARBOSA

NATURALIDADE: BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO: 14-10-1990

D.O.C. ORIGEM: C. NAS. CM BARREIRAS BA DS

CPF: 1º OFÍCIO LV A29 FL 151 RT 032176
048.340.865-42

Traciilda U.S. de Almeida *font*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GREG & SILVA

CONFERE COM
O ORIGINAL

Traciilda

Osório Risério de Amorim Filho
 Especialista em Medicina do Trabalho
 Médico Coordenador do PCMSO
 CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:
 Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
 01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:
 Ana Flávia Bernardino Barbosa

Nº RG:
 15.173.197-73 SSP/BA

Função:
 Educadora Social de Sala de Aula

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	01/07/2018

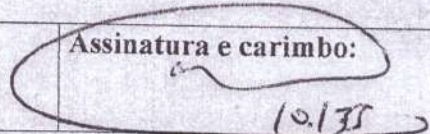
Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Sala de Aula

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:
 Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
 CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:
 Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:


Osório R. de Amorim Filho
 Médico do Trabalho
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Ana Flávia Bernardino Barbosa

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Sucesso



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph.eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 048.340.865-42 e RG 15.173.197-73 SSP/BA residente e domiciliada na Rua B Serra Negra, nº 19 - Vila Rica, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de EDUCADORA SOCIAL DE SALA DE AULA, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
11/03/18



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Ana Flávia Bernardino Barbosa
Ana Flávia Bernardino Barbosa
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes M. Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

CONFERE COM
ORIGINAL
M. Costa

31/07/2018

Banco do Brasil

A35F311457037251017
31/07/2018 15:08:16



Consulta cadastradas - 3o nível

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome ANTONIA VERBENI M SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 41464-6
Valor 2.100,55
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Silvato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonia Verbena Martins dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.374.656-31 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-04-2

NOME ANTONIA VERBENA MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDEMAR VERAS DE ARAÚJO

MARIA SOARES MARTINS DE ARAÚJO

NATURALIDADE CRATEÚS CE DATA DE NASCIM 27-07-1

DOC ORIGEM C.CAS. CM CRATEÚS CE DS

SEDE LV B15 FL 061 RT 004049

CPF 704.993.655-34

Joana de Moraes de A. A. R.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS

CONFERE COM O ORIGINAL

Belicosta

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Antonia Verbeni Martins dos Santos

Nº RG:

09.374.656-31 SSP/BA

Função:

Educadora Social de Sala de Aula

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Sala de Aula

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Antonia Verbeni Martins dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
Salcota



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 704.993.655-34 e RG 09374656 31 SSP/BA residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 21 – Vila dos Funcionários doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como **Educadora Social de Sala de Aula**, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA – TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Hum mil, duzentos cinquenta reais e vinte e um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA– SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA- SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilcia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilcia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Antonia Verbeni Martins dos Santos
Antonia Verbeni Martins dos
Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes M. Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251021
31/07/2018 15:11:09

Debitado

Nome	SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência	231-3
Conta corrente	46644-1

Creditado

Nome	CELIA FREITAS ARAUJO
Agência	231-3
Conta corrente	62939-1
Valor	1,228,76
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Célia de Freitas de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA UNIBAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.907.009-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-10-2016

NOME CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO

FILIAÇÃO JOSEILDO MATOS DE ARAÚJO
MARIÁ DO SOCORRO DE FREITAS DE ARAÚJO

NATALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 29-06-1995

DOE ORIGEM C. NAS. CM BARREIRAS BA DS
2º OFÍCIO LV A13 FL 204 RT 015216

CPE 860.270.415-10

Joana de Maria de A. A. Costa

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

TIPOGRAFIA UNIBAHIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

Joana de Maria de A. A. Costa

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Medico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Célia de Freitas de Araújo

Nº RG:

14.907.009-86 SSP/BA

Função:

Serviços Gerais

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Serviços Gerais

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA: 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Célia de Freitas de Araújo
Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 860.270.415-10 e RG 14.907.009-86 SSP/BA residente e domiciliada na Rua Gra Bretanha, nº 216 – Vila Rica, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 entre firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Célia de Freitas de Araújo
Célia de Freitas de Araújo
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

CONFERE COM
O ORIGINAL
[assinatura]

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251026
31/07/2018 15:12:17

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome ELISANGELA O GONCALVES
Agência 3338-3
Conta corrente 23858-9
Valor 1.430,24
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Luiz Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

017.806.765-22

Nome

ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES

Nascimento

07/11/1983



CONFERE COM
O ORIGINAL

Elisangela

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional
 Demissional
 Mudança de função
 Periódico
 Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Elisângela de Oliveira Gonçalves

Nº RG:

13.355.706-59 SSP/BA

Função:

Serviços Gerais

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Serviços Gerais

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

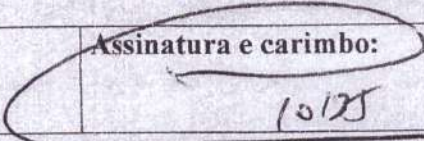
Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

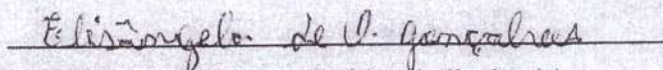
Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:



Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:


 Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph.eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 017.806.765-22 e RG 13355706 59 SSP/BA residente e domiciliada na Rua São Bernardo nº 386 - Barreirinhas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA - SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUTAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Elisângela de O. Gonçalves
Elisângela De Oliveira
Gonçalves
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251030
31/07/2018 15:13:14

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome EVELIN B S DE CARVALHO
Agência 231-3
Conta corrente 63792-0
Valor 1.628,60
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho

Nº RG:

21.040.958-40 SSP/BA

Função:

Assistente Administrativo

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Assistente Administrativo

MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 862.780.605-58 e RG 21.040.958-40 SSP/BA residente e domiciliada na Rua A, nº 27, - Cascalheira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.151,73 (Mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniarvasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA - SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Evelin Beatriz Santos de
Carvalho
CONTRATADA

Testemunhas:
Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
afu costa

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63



Consulta cadastradas - 3o nível

A36F311457037251034
31/07/2018 15:14:10

Debitado

Nome	SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência	231-3
Conta corrente	46644-1

Creditado

Nome	JACILEIDE TEXEIRA LIMA
Agência	231-3
Conta corrente	28006-2
Valor	2.100,55
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Alcrista


MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.12140.05-8

NÚMERO 7862201	SÉRIE 001-0	UF BA
--------------------------	-----------------------	-----------------

Jacileide Teixeira Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

 FOTOFITOGRAFIA	 POLG. DIREITO
--	---

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	DATA DE NASC.: 19/07/1970 <small>MASCULINO</small>	CPF: 619.263.703-25 <small>ZONA: 162</small>
LOCAL DE NASC.: DEMERVAL LOBÃO - PI	FILIAÇÃO: MANOEL TEIXEIRA LIMA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	OPF: 0003
DOC. APRESENTADO: R.G. 1161941 SSP PI	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	SEÇÃO: 0003
LEI Nº 5.041 DE 18 DE MARÇO DE 1966	T. ELEITOR: 024429301597	LOCAL DA EMISSÃO: SDT BARREIRAS EMISSÃO: 28/09/2005

Casa Maurício Marques de Santana
 Conselho Regional de Trabalho - BA
 INSTITUTO SENAR

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**
Jacileide

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:
Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:
Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:
Jacileide Teixeira Lima

Nº RG:
1.161.941 SSP/PI

Função:
Educadora Social de Sala de Aula

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Sala de Aula

MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:
Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:
Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:
Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 135

Recebi a 2ª. Via:

Jacileide Teixeira Lima
Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM O ORIGINAL
Jacileide



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **JACILEIDE TEIXEIRA LIMA**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 619.263.703-25 e RG 1.161.941 SSP/PI residente e domiciliada na Rua B 02, nº 16 – Vila dos Funcionários doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Educadora Social de Sala de Aula, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA- SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dillia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dillia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Jacileide Teixeira Lima
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Silvana Barbosa dos Santos
CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251038
31/07/2018 15:15:33

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome JADEIRIS CARNEIRO SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 52649-5
Valor 3.090,51
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Dilista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Jadeiris Carneiro dos Santos

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 12.644.619-92

DATA DE EMISSÃO 28-01-2013

NOME JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ DOS SANTOS

TERESINHA DA GLÓRIA CARNEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE BARRA BA

DATA DE NASCIMENTO 14-04-1983

C.NAS. CM BARRA BA DS
SEDE LV 89A FL 076 RT 014226
006.991.165-70

Saúlida U. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GOMES & SILVA

CONFERE COM
O ORIGINAL
Suzana

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Jadeiris Carneiro dos Santos

Nº RG:

12.644.619-92 SSP/BA

Função:

Coordenadora Pedagógica

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Coordenadora Pedagógica

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Jadeiris Carneiro dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
Jadeiris



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **JADEÍRIS CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 006.991.165-70 e RG 12.644.619-92 SSP/BA residente e domiciliada na Rua E, nº. 32 - Vila dos Funcionários, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao CONVÊNIO PMB Nº 002/2017 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Coordenadora Pedagógica**, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.937,45 (Mil, novecentos trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Jadeiris E. dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Silvana Barbosa dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63
Izabela

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251042
31/07/2018 15:16:48

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome JAIZA NATALIA C SANTOS
Agência 5746-0
Conta corrente 5386-4
Valor 1.492,19
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
201.18190.94-0

NÚMERO
3275211

SEXO
003-0

UF
BA

Jaiza Natalia Carneiro dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



FELECIONAR DIGITALIZADO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: JOSE DOS SANTOS
TERESINHA DA GLORIA CARNEIRO DOS SANTOS

NASCIMENTO.....: 24/12/1989

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BARRA - BA

DOCUMENTO.....: RG 1346435006 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 053.091.885-41

TIT. ELEITOR: 135949500568

SEÇÃO: 0313

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SETRE SINEBAHIA SAC BARREIRAS - 03/12/2009

ZONA: 070

CRNH:

Juliano Batocchi Souza
Gerente Regional do Trabalho,
ASSINATURA DO EMISSOR (Barreiras - BA)

CONFERE COM
O ORIGINAL
Juliano

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251047
31/07/2018 15:17:53

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome KAIAMAR D C DE ALENCAR
Agência 231-3
Conta corrente 63508-1
Valor 1.423,88
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
dfllcosta



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 053.091.885-41 e RG 13464350 06 SSP/BA residente e domiciliada na Rua Vale do Amanhecer, nº 28 – Vila Amorim, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao CONVÊNIO PMB Nº 002/2017 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Professora de II de Ensino Fundamental, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA – TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.227,99 (Mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA – SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de junho de 2017 e tendo seu término previsto para 20 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de junho de 2017.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Jaíza Natalia Carneiro dos Santos
Jaíza Natalia Carneiro dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

Silvana B. dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

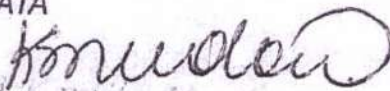


ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Jaiza natalia
lanniuro dos Santos., portadora da Carteira
Profissional Nº 201.18190-94-0/3275211, Série —,
deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias a partir
de 10/04/18. De conformidade com o que dispõem o artigo
7º inciso 18º da Constituição Federal e Art. 91 do Dec. 2172 de 05/03/97 da
RBPS.

Barreiras, 10/04/18.

LOCAL - DATA


Dr. Kamila Mendonça
Médica
CRM - BA 30670

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
203.24562.12-2

NÚMERO 0731573
SÉRIE 0050
UF BA

Kaiamar Conceição de Alencar

ASSINATURA DO TITULAR



VALID



DESENGENHO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR
FILIAÇÃO.....: NILTON CESAR SANTOS DE ALENCAR
MÁRIA FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO
SEXO: FEMININO
NASCIMENTO.....: 19/12/1998
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BARREIRAS - BA
DOCUMENTO.....: C. 1.2106659408-04/03/2013 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF.....: 077.345.075-06 CNH.....:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 24/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

CONFERE COM
O ORIGINAL
Alencar

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Kaiamar da Conceição de Alencar

Nº RG:

21.096.594-08 SSP/BA

Função:

Serviços Gerais

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Serviços Gerais

MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

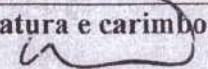
Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:



10/35

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Kaiamar da Conceição de Alencar

Assinatura do (a) trabalhador (a)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**




CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 077.345.075-06 e RG 21.096.594-08 SSP/BA residente e domiciliada na Rua A, nº 13, QD.A, BL 03 – Arboreto II, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro e reais), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugenjarvasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de
Alencar
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-6

CONFERE COM ORIGINAL

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A35F311457037251051
31/07/2018 15:19:09

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome LINDALVA MARIA DE SOUZA
Agência 3338-3
Conta corrente 21176-1
Valor 1.628,60
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

859.980.985-79

Nome

LINDALVA MARIA DE SOUZA

Nascimento

05/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Osório Risério de Amorim Filho
 Especialista em Medicina do Trabalho
 Médico Coordenador do PCMSO
 CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Lindalva Maria de Souza

Nº RG:

20.629.027-60 SSP/BA

Função:

Auxiliar de Portaria

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Auxiliar de Portaria

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
 CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

[Assinatura manuscrita]

Osório R. de Amorim Filho
 Médico do Trabalho
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Lindalva Maria de Souza

Assinatura do (a) trabalhador (a)

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **LINDALVA MARIA DE SOUZA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 859.980.985-79 e RG 20.629.027-60 SSP/BA residente e domiciliada na Rua Gra Bretania, 12 – Vila Rica doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Auxiliar de Portaria, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno matutino e vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.151,73 (Mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA – SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Lindalva Maria de Souza
Lindalva Maria de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

CONFERE COM ORIGINAL
Izabela

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519012
31/07/2018 15:28:07

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome LUANA C BEZERRA OLIVEIRA
Agência 231-3
Conta corrente 58018-X
Valor 1.597,75
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Isabela

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 13779563 77 DATA 13/08/20

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

AMILTON OLIVEIRA PAIVA
MARIA ANGELICA BEZERRA TEIXEIRA

BARREIRAS BA 10/08/1991

CER-NAS CM-BARREIRAS BA

DST-2 OFICIO L-903 F-166 R-003062

843241775 87

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ems
35498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO ESTADUAL DE REGISTRO CIVIL



Luana Cristina Bezerra Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL
Belcota



Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Luana Cristina Bezerra Oliveira

Nº RG:

1377956377 SSP/BA

Função:

Instrutora de Música

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Instrutora de Música

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Luana Cristina Bezerra Oliveira

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
de Luciana



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, instrutora de teclado, inscrita no CPF sob nº 842.241.775-87 e RG 13779563 77 SSP/BA residente e domiciliada na Rua T, nº 104, Quadra Q, Bloco 005 – São Francisco, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Instrutora de Teclado, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (VINTE) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.151,73 (mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Salcosta



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUTAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris e dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

Silvana Barbosa dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519016
31/07/2018 15:28:53

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome MAGNUZIA CONCEICAO SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 51269-9
Valor 2.100,55
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

ARTISTA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: **130.70159.08-6**

NÚMERO: **1293335** SÉRIE: **003-0** UF: **BA**

Magnúzia Conceição dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

FOTOGRAFIA:  POLÍCARPO NETO: 

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MANUEL CONCEIÇÃO DA SILVA
SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS SILVA
SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 28/05/1983

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: JACOBINA - BA

DOCUMENTO: RG 14223569130 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 055.201.735-32

TIT. ELEITOR: CNH: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SETRE PAT SAC BARREIRAS - 19/12/2008

Celia Maria Marques de Santana
Delegada Regional de Trabalho - BA
ASSINATURA DO EMISSOR

CONFERE COM
O ORIGINAL
szlcota

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Magnúzia Conceição dos Santos

Nº RG:

1423569130 SSP/BA

Função:

Educadora Social de Educação Física

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Educação Física

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Magnúzia Conceição dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cpheugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 055.201.735-32 e RG 14235691 30 SSP/BA residente e domiciliada na Rua das estrelas, nº 42 - Cascalheira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Educadora Social de Educação Física** (Instrutora de Dança), comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A **CONTRATADA** prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição Dos
Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil

A33C311523017519020
31/07/2018 15:29:44



Consulta cadastradas - 3o nivel

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome MANOEL MESSIAS F NOVAIS
Agência 4231-5
Conta corrente 11766-8
Valor 1,870,44
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR



Manoel Messias Farias Novais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.640.249-57 21-01-2011

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

ALTIVINO SARDEIRO NOVAIS

JOSELITA FARIAS NOVAIS

WANDERLEY BA 04-09-1974

C.CAS. CM BARREIRAS BA-DS
2º OFÍCIO LV 1BA FL 241 RT 000482
877.398.795-68

Savilda M. de Oliveira Faria

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silveira

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Manoel Messias Farias Novais

Nº RG:

07.640.249-57 SSP/BA

Função:

Vigia

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (agressão física, cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Vigia

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

[Assinatura manuscrita]
10/35

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

[Assinatura manuscrita do trabalhador]
Assinatura do (a) trabalhador (a)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
[Assinatura manuscrita]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**, brasileiro, vigia, inscrito no CPF sob nº 877.398.795-68 e RG 07.640.249-57 SSP/BA residente e domiciliada na Rua 01, nº 17 – Boa Sorte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Vigia, comprometendo-se o CONTRATADO a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA – TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – O CONTRATADO prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária do CONTRATADO será de 12 horas trabalhadas por 32 horas de folgas, no turno Noturno.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA – SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – O contratado que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - O contratado que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA- SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
CONTRATADO

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519024
31/07/2018 15:30:46

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome MARIA XAVIER DOS SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 42123-5
Valor 2.319,32
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEFAL 05390615 22 DATA DE EMISSÃO 26/06/2008

MEMBRO MARIA XAVIER DOS SANTOS

RESIDÊNCIA CAROLINO XAVIER DE ARAUJO HILDA FRANCISCA DE ARAUJO

MUNICÍPIO DATA DE NASCIMENTO

ARRA BA 22/09/1970

ENDEREÇO CER-CAS CM-BARREIRAS BA

DST-2 OFICIO L-801 F-052 R-000103

CPF 463222135 04

ASSINATURA *Maria Xavier dos Santos*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



Maria Xavier dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Spilicosta

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Medico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Maria Xavier dos Santos

Nº RG:

0539061522 SSP/BA

Função:

Educadora Social de Sala de Aula

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Sala de Aula

MÉDICO ENCARREGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA: 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Maria Xavier dos Santos

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARIA XAVIER DOS SANTOS**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 463.222.135-04 e RG 05390615 22 SSP/BA residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 713 – Renato Gonçalves, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Educadora Social de Sala de Aula, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA - SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Maria Xavier dos Santos
MARIA XAVIER DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Silvana Barbosa dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL
Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Barco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519041
31/07/2018 15:34:56

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome MARINALVA B DOS SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 63733-5
Valor 1.503,20
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
164.80134.46-0

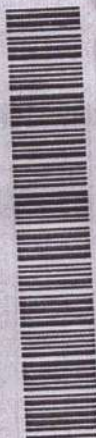
NÚMERO 3464988 SÉRIE 0050 UF BA

Marinalva Batista dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MARINALVA BATISTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: LEISEL BATISTA DOS SANTOS
MÁRIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SANTOS

NASCIMENTO.....: 04/11/1977

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BARRERAS - BA

DOCUMENTO.....: C. 1.0810354110 14/03/2012 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF.....: 004.708.865-47

TIT. ELEITOR: CNH.....: ZONA:

SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 09/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:
Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:
Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:
Marinalva Batista dos Santos

Nº RG:
08.103.541-10 SSP/BA

Função:
Cozinheira

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (queimaduras, cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	01/07/2018

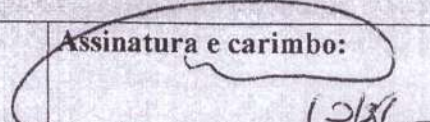
Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Cozinheira

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:
Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:
Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:


Osório R. de Amorim Filho
Médico de Trabalho
CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via: Marinalva Batista dos Santos
Assinatura do (a) trabalhador (a)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Marinalva

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519028
31/07/2018 15:31:37

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome MONICA MARIA S CAVALCANTE
Agência 5746-0
Conta corrente 25051-1
Valor 2,100,55
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENASCIMENTO BRASILEIRO 05141219 53 DATA DE EMISSÃO 25/08/2006

MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

MANOEL DE SOUZA GOMES MARIA BEZERRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1967

CRATEUS CE CER-CAS CM-BARREIRAS BA

DST-SEDE L-005 F-078 R-001345

CPF 874159175 53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "HELIPO MELLO"



Mônica Maria de Souza Cavalcante

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Silvia

Osório Risério de Amorim Filho
 Especialista em Medicina do Trabalho
 Médico Coordenador do PCMSO
 CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Mônica Maria de Souza Cavalcante

Nº RG:

05.141.219-55 SSP/BA

Função:

Educadora Social de Sala de Aula

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Educadora Social de Sala de Aula

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

10135 Osório R. de Amorim Filho
 Médico do Trabalho
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Mônica Maria de S. Cavalcante

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
 O ORIGINAL
[Assinatura]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 874.159.175-53 e RG 05141219 55 SSP/BA residente e domiciliada na Rua E, nº 60 - Vila dos Funcionários, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Educadora Social de Sala de Aula, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos e cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA - SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Mônica M. de Souza Cavalcante
Mônica Maria de Souza
Cavalcante
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nivel

A33C311523017519033
31/07/2018 15:32:50

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome PAULO NEVES DE SANTANA
Agência 5746-0
Conta corrente 12469-9
Valor 1.870,44
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL

Silvestre

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NÃO PLASTIFICAR</p>   <p><i>Paulo Neves de Santana</i> ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>05.942.462-10 DATA DE EMISSÃO 12-05-2011</p> <p>PAULO NEVES DE SANTANA</p> <p>BERTOLINO JOSÉ DE SANTANA</p> <p>MARIA DAS NEVES DE SANTANA</p> <p>BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 10-08-1968</p> <p>C.CAS. CM BARREIRAS BA DS 1º OFÍCIO LV B08 FL 32 RT 3054 550.098.325-34</p> <p><i>Favelada Velha de Oliveira favela</i></p> <p>LEI Nº 7.116 DE 26/08/83</p>
---	---

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre

Osório Risério de Amorim Filho
 Especialista em Medicina do Trabalho
 Médico Coordenador do PCMSO
 CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:
 Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
 01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:
 Paulo Neves de Santana

Nº RG:
 05.942.462-10 SSP/BA

Função:
 Vigia

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (agressão física, cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:	Data:
Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)	01/07/2018

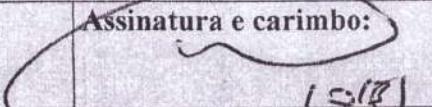
Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Vigia

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:
 Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
 CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:
 Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

 Osório R. de Amorim Filho
 Médico do Trabalho
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

Paulo Neves de Santana

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
 O ORIGINAL
[Handwritten signature]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PAULO NEVES DE SANTANA**, brasileiro, vigia, inscrito no CPF sob nº 350.098.325-34 e RG 05.942.462-10 SSP/BA residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 546 – Vila Amorim, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Vigia, comprometendo-se o CONTRATADO a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - O CONTRATADO prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária do CONTRATADO será de 12 horas trabalhadas por 32 horas de folgas, no turno Noturno.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - O contratado que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – O contratado que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pelo **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
CONTRATADO

Testemunhas:

Jadeiris C. dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63



Consulta cadastradas - 3o nível

A33D311712402968012
31/07/2018 17:18:13

Debitado

Nome	SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência	231-3
Conta corrente	46644-1

Creditado

Nome	ROBELIO ALVES DA GUARDA
Agência	231-3
Conta corrente	46419-8
Valor	2.100,55
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
szucosta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR




ROBÉLIO ALVES DA GUARDA

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS LEROY & CO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.529.551-66 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-01-2016

NOME ROBÉLIO ALVES DA GUARDA

FILIAÇÃO SEVERIANO BATISTA DA GUARDA
MARIA DO CARMO ALVES DA GUARDA

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 29-11-1989

POC ORDEM C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
2º OFÍCIO LV 11 FL 150 RT 4350

CPF 045.731.015-43

Francilda M^a de Oliveira Santos
ASSINATURA DO SUB-DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

THOMAS LEROY & CO

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Médico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Robélio Alves da Guarda

Nº RG:

41452955166 SSP/BA

Função:

Instrutor de Violão

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Instrutor de Violão

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

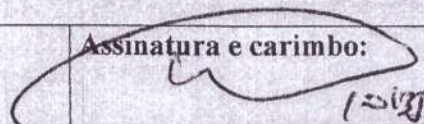
Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

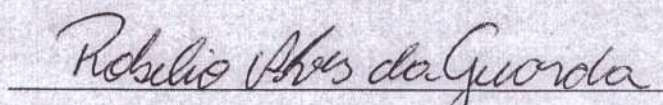
Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:



Osório R. de Amorim Filho
Médico do Trabalho
CRM-BA: 10.135

Recebi a 2ª. Via:



Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ROBELIO ALVES DA GUARDA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº 045.731.015-43 e RG 14.529.551-66 SSP/BA residente e domiciliada na Rua A, nº 78 – Vila dos Funcionários, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Educador Social de Violão (Instrutor de musica: Violão), comprometendo-se o CONTRATADO a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – O CONTRATADO prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da **CONTRATADO** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADO**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.250,21 (Mil, duzentos cinquenta reais e vinte um centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA – SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – O contratado que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM ORIGINAL
Costa



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – O contratado que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pelo **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Robelio Alves da Guarda

**ROBELIO ALVES DA GUARDA
CONTRATADO**

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Banco do Brasil



Consulta cadastradas - 3o nível

A33C311523017519037
31/07/2018 15:33:49

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ
Agência 231-3
Conta corrente 61335-5
Valor 1,740,54
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR




Sidneya Almeida Queiroz

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OCHO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.596.174-77 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-06-2017

NOME SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ

PILIAÇÃO ****

SILVANI ALMEIDA QUEIROZ

NATURALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 20-03-1976

DOC. ORIGEM C.NAS. CM BARREIRAS BA DS

CPF 1º OFÍCIO LV A02 FL 108 RT 000894
982.920.991-15

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

THOMAS OCHO & SOUZA

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

Osório Risério de Amorim Filho
Especialista em Medicina do Trabalho
Medico Coordenador do PCMSO
CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:
01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Sidneya Almeida Queiroz

Nº RG:

4528901 SSP/GO

Função:

Artesã Ponto Cruz

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Data:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Artesã Ponto Cruz

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).
CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

Dr. Luciano V. Freitas
Médico encarregado/ Prevenção
CRMES - 17489

Recebi a 2ª. Via:

Sidneya Almeida Queiroz

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
O ORIGINAL
Szilcosta



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph.eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ**, brasileira, instrutora de artes manuais crochê, inscrita no CPF sob nº 982.920.991-15 e RG 4528901 SSP/GO residente e domiciliada na Rua C, AP. 006, BLOCO 12, Boa Sorte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Educadora Social em Artes Manuais (Instrutora de Ponto Cruz), comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A **CONTRATADA** prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.151,73 (Mil cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Sidneya Almeida Queiroz
SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

CONFERE COM
O ORIGINAL
Izabela

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

31/07/2018

Barco do Brasil

A33C311523017519045
31/07/2018 15:35:48



Consulta cadastradas - 3o nível

Debitado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1

Creditado

Nome SILVANA BARBOSA SANTOS
Agência 231-3
Conta corrente 46225-X
Valor 3.090,51
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM
ORIGINAL
Silviana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Silvana Barbosa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.406.518-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-02-2014

NOME SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
JANIRE DE SOUZA BARBOSA

NACIONALIDADE SÃO DOMINGOS GO DATA DE NASCIMENTO 14-07-1983

DOC ORKLEI C.NAS. CM SÃO DOMINGOS GO DS
SEDE LV A20 FL 288 RT 004236
003.812.181-63

Socilda M.C. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL
Socilda

Osório Risério de Amorim Filho
 Especialista em Medicina do Trabalho
 Médico Coordenador do PCMSO
 CRM-BA: 10.135

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Admissional Demissional Mudança de função Periódico Retorno ao trabalho

DADOS DO EMPREGADOR

Razão Social:

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Atividade de Principal:

Serviços de assistência social sem alojamento

Grau de Risco:

01 (um)

DADOS DO(A) TRABALHADOR(A)

Nome:

Silvana Barbosa dos Santos

Nº RG:

21.406.518-98 SSP/BA

Função:

Diretora Administrativa

RISCOS DA FUNÇÃO

Ergonômico (postural e movimentos repetitivos) e Acidentes (cortes e perfurações)

EXAMES REALIZADOS

Tipo:

Avaliação Clínica (anamnese + exame físico e mental)

Data:

01/07/2018

Foi Considerado (a): Apto (a) Inapto (a).

Para exercer a função de: Diretora Administrativa

MÉDICO ENCARGADO DE FAZER A AVALIAÇÃO CLÍNICA

Endereço:

Rua Capitão Manoel Miranda, 928 – Clínica Prevenção (Unidade de Saúde Ocupacional).

CEP: 47.806-086 – Barreiras/BA.

Local e Data:

Barreiras/BA, 01/07/2018

Assinatura e carimbo:

[Assinatura manuscrita]
 10135

Osório R. de Amorim Filho
 Médico do Trabalho
 CRM-BA 10.135

Recebi a 2ª. Via:

[Assinatura manuscrita]

Assinatura do (a) trabalhador (a)

CONFERE COM
 O ORIGINAL
[Assinatura manuscrita]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 003.812.181-63 e RG 21.406.518-98 SSP/BA residente e domiciliada na Rua E, nº. 32 - Vila dos Funcionários, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como Diretora Administrativa, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA - TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA - QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.937,45 (Mil, novecentos trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA - SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 - A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 – A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA – SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUTAL

8.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Izabela Lopes Matos Costa
Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

Jadeiris C. dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

CONFERE COM
O ORIGINAL
Izabela

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL - 010926081000015100,

Seu arquivo f1jkelffiqz00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 31/07/2018 às 12:11.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é EE85AD01.EE234C34.91BA8EA8.E64F0D8A. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:F1JKEIFfiQZ00008

Base de Processamento: BA

Município de apresentação da RE: Barreiras/BA

Competência : 07/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONFERE COM
ORIGINAL
Silvete

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
RFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2018	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
EMPRESA	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
VALORES: SEGURADOS			0000	2305	639	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.434,41	1.434,41					

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.563,82 - 04/2018 A 06/2018

CONFERE COM
O ORIGINAL
Luiz Costa

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

3FIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
SIMPLES: 1

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CÓD REC: 115
FPAS: 639

COMPETÊNCIA: 07/2018

FGTS - 8%

QUANTIDADE DE TRABALHADORES

21

REMUNERAÇÃO

43.779,44

DEPÓSITO

3.502,35

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

3.502,35

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 07/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
639	2.563,82	2.563,82	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.364,36

CONFERE COM
O ORIGINAL
[assinatura]

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37,0 (22/01/2018)

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 07/2018	INSCRIÇÃO		FPAS
EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	DED	TOTAL
VALORES	EMPRESA		
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	1.434,41	639
1.434,41	0,00		0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silveira

DATA: 08/08/2018
 HORA: 08:56:30
 PÁG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC
 COMP: 07/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL							
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	0,00	0,00	160.18563.06-2		01/07/2018	01				186,06	02312
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	0,00	0,00	190.18139.09-5		01/07/2018	01				186,06	02312
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	0,00	0,00	166.04496.42-3		01/07/2018	01				106,84	05121
ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES	0,00	0,00	201.24808.27-6		01/07/2018	01				124,36	06210
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	0,00	0,00	161.43788.53-8		01/07/2018	01				143,17	04110
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	0,00	0,00	129.12140.05-8		01/07/2018	01				186,07	02312
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	201.18190.93-2		01/07/2018	01				289,30	02394
JAIZA NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	201.18190.94-0		01/06/2017	01			09/04/2018 Q1	129,75	02312
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR	0,00	0,00	203.24562.12-2		01/07/2018	01				123,81	06210
LINDALVA MARIA DE SOUZA	0,00	0,00	163.68124.35-1		01/07/2018	01				143,17	05174
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA	0,00	0,00	163.83430.98-0		01/07/2018	01				140,46	02312
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS	0,00	0,00	130.70159.08-6		01/07/2018	01				186,07	02312
MANOEL MESSIAS FARIAS NOVALS	0,00	0,00	125.13621.85-0		01/07/2018	01				164,44	05173
MARIA XAVIER DE ARAUJO	0,00	0,00	124.27926.45-2		01/07/2018	01				206,86	02312
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0,00	0,00	164.80134.46-0		01/07/2018	01				130,71	05134
	0,00	0,00									0,00

CONFEREI COM
 O ORIGINAL
[Assinatura]

DATA: 08/08/2018
 HORA: 08:56:30
 PÁG: 0002/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 SEFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FETS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 0.0

FPAS: 639 OUTRAS ENT:

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305

TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREY SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREY SOCIAL									
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	0,00	0,00	148.44405.08-6		01/07/2018	01				186,07	02312	0,00
2.325,81			0,00		209,32							
NEURACY DOS SANTOS SANTANA	0,00	0,00	203.27920.01-1		03/08/2010	01				76,32	06210	0,00
954,00			0,00		76,32							
PAULO NEVES DE SANTANA	0,00	0,00	124.17363.06-4		01/07/2018	01				164,44	05173	0,00
2.055,42			0,00		184,98							
ROBELIO ALVES DA GUARDA	0,00	0,00	165.59076.29-7		01/07/2018	01				186,06	02312	0,00
2.325,81			0,00		209,32							
SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ	0,00	0,00	128.96030.05-2		01/07/2018	01				153,02	07613	0,00
1.912,68			0,00		172,14							
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	0,00	0,00	130.83529.08-1		01/07/2018	01				289,31	01210	0,00
3.616,26			0,00		397,78							

CONFERE COM
 O ORIGINAL
Barbosa

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 43.779,44 0,00 3.998,23 3.502,35 0,00

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG : 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

Nº ARQUIVO: Gqz9DmZqpxhT0000-5
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: CbTXMOJLDP40000-8
SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160

BAIRRO: BARREIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	21	43.779,44	0,00	43.779,44	0,00
TOTALS:	21	43.779,44	0,00	43.779,44	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL
de costa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: CbTXMOJLDP40000-8 N° ARQUIVO: Gqz9DmZqxhT0000-5
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 43.779,44
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 21

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.502,35	0,00	0,00	0,00	3.502,35

CONFERE COM ORIGINAL
Alcrista

DATA: 08/08/2018
HORA: 08:56:30
PÁG: 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Gqz9DmZqzht0000-5
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: CbTXMOJLDP40000-8
SIMPLES: 1 RAT: 0.0

FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0.0

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305

TOMADOR/OBRA:

BAIRRO: BARREIRAS
TELEFONE: 0077 3611 5428

UF: BA CEP: 47800-160

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
CIDADE: BARREIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.998.23
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO MATERNIDADE: 1.434.41 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 04/2018 PERÍODO FINAL: 2.563.82
PERÍODO INICIAL: 06/2018 VALOR SOLICITADO: 2.563.82
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.364.36

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



CONFERE COM
O ORIGINAL
Lyucosta

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 090

Data: 31/07/2018

Valor Líquido: R\$ 3.502,35

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/07/2018 - 12:10:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 43.779,44	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 07/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.502,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.502,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/07/2018 - 12:10:58

PAGO com recursos do
Termo de Fomento Nº 005/2018
W. Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 43.779,44	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 07/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.502,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.502,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2018

858800000350 023501791808 807619050835 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM
O ORIGINAL



Consultas - Emissão de comprovantes

A35F011239770701020
01/08/2018 12:56:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.56.19
0231300231 - SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000035-0 02350179180-8
80761905083-5 38120740008-9
Data do pagamento 31/07/2018
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 07/2018
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/08/2018
VALOR DEPOSITO 3.502,35
Valor Total 3.502,35

DOCUMENTO: 073101
AUTENTICACAO SISBB: F.9EA.C78.7F8.147.33F

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58




PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 091

Data: 31/07/2018

Valor Líquido: R\$ 385,25


SECRETÁRIA DA RECEITA FED. DO BRASIL

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.812.074/0001-81
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
IRRF Mês:07/2018 Folha Pagamento	07 VALOR DO PRINCIPAL	385,25
DARF válido para pagamento até 20/08/2018 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.31.66.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	385,25

85610000003-8 85250064823-7 21338120740-5 00105618212-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.812.074/0001-81
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
IRRF Mês:07/2018 Folha Pagamento	07 VALOR DO PRINCIPAL	385,25
DARF válido para pagamento até 20/08/2018 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.31.66.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	385,25

85610000003-8 85250064823-7 21338120740-5 00105618212-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Assinatura]

PAGO com recursos do
Termo de Fomento N° 005 /2018
[Assinatura]
Sociedade de Instrução e Assistência Social

31/07/2018

Banco do Brasil

A33C311523017519053
31/07/2018 15:43:25



DARF- 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.25
0231300231 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 31/07/2018
PERIODO DE APURACAO 31/07/2018
NUMERO DO CPNJ 33.812.074/0001-81
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/08/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 385,25
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 385,25

AUTENTICACAO SISBB: 3.146.82F.BAD.48A.AF2
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 073102

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

CONFERE COM
O ORIGINAL
de la costa

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



CONFERE COM
O ORIGINAL
fulcrista

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 092

Data: 01/08/2018

Valor Líquido: R\$ 7.000,00

IZABELA LOPES MATOS COSTA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **31/07/2018 15:29:03**
 Data do Fato Gerador **31/07/2018**
 Código de Verificação **AAAIEGAK-CKAIEJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	----------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IZABELA LOPES MATOS COSTA 00356520552**
 Nome Fantasia: **YPE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA**
 Endereço: **RUA MAISO LEITE, 120 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-528**
 CPF/CNPJ: **28.117.245/0001-12** Insc. Municipal: **000017266**
 Telefone: **(77) 9.9998-8669** E-mail: **izzabela_costa@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(77) 3612-1740** E-mail: **cph_eugeniaravasco@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços de assessoria administrativa e contábil
 Monitoramento das aulas de informática

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 01/08/18
Dilla Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

PAGO com recursos do
 Termo de Fomento Nº 005/2018
Dilla Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
7.000,00	7.000,00	7.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
Dilla Fagundes de Souza

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
010 001 0231 5 0 46.844-1 0 800 850243 53 R\$ 7.000,00 #
010 001 0231 5 0 46.844-1 0 800 850243 53

Pague por este cheque a quantia de Sete mil reais x e centavos acima

a Isabela Lopes Matos Costa 00356520552 ou à sua ordem



Barreiras 01 de agosto de 2018

Ílvia Fagundes de Souza

BARREIRAS BA
00.000.000/0231.32
AG 0231-3 BARREIRAS BA
R JOSÉ DE ALENCAR 201
CONFECCAO: 07/2018

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2009

⑈001012312⑈ 01885024954 900004664413⑈

CONFERE COM
O ORIGINAL
Isabela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZABELA LOPES MATOS COSTA 00356520552

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.117.245/0001-12

Certidão nº: 156210500/2018

Expedição: 15/08/2018, às 16:31:43

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZABELA LOPES MATOS COSTA 00356520552 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.245/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM
O ORIGINAL
izabela

14/08/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZABELA LOPES MATOS COSTA 00356520552
CNPJ: 28.117.245/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:33:43 do dia 15/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2019.

Código de controle da certidão: **723A.E83D.19B5.7C96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM
O ORIGINAL
izabela



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2018 10:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181914496

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	28.117.245/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silcosta

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 093

Data: 01/08/2018

Valor Líquido: R\$ 2.318,00

NEURIANE DOS SANTOS SANTANA

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silviana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 89934

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **31/07/2018**

Prestador

Nome/Razão Social: **NEURIANE DOS SANTOS SANTANA**
 Endereço: **RUA DS FLORES 546 VILA AMORIM**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS: **16602884388**
 CNPJ/CPF: **060.996.385/63** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604 LOTE VILA DOS FUNCIONARIOS**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
 CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-58** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	8.02 - SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE REFORÇO ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO NO TOTAL DE 2.318,00	3,00 %	2.318,00	2.318,00



Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 01.08.18
[Assinatura]
 D. Maria Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social (Agrados Corações)

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
 PAGO com recurso
 Termo de Fomento Nº 005/2018
[Assinatura]
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

LEIURA 01/08/2018 08:45:23



99990000023.6 18000477201.8 80731999099.8 90000089934.5

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
2.318,00	69,54	41377642

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	2.318,00
Valor IRRF	31,05
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	69,54
Valor a Receber	2.318,00

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ 2.318,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

HELICA 31/07/2018 14:58:12

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: NEURIANE DOS SANTOS SANTANA
 Inscrição: 10051530
 CPF/CNPJ: 060.996.385/63
 Nome Fantasia:

Número do documento: 1252376
 Número do lançamento: 41377642
 Cód. digitável: 8165000000.4 69540477201.1 80806333033.2 30001252376.1

Valor Original 69,54
 At. Monetária: 0,00
 Multa Mora: 0,00
 Juros Mora: 0,00
 Honorários: 0,00
 Multa Infração: 0,00
 Valor Corrigido: 69,54

RECEITA

ISS
 Competência: 07/2018
 Base de Cálculo: 2.318,00
 Alíquota: 3,00 %
 Valor do Tributo: 69,54
 Desconto: 0,00
 Preço Público: 0,00
 Total original do Doc.: 69,54

OBSERVAÇÕES
 Ref. a Nota Fiscal Nº 89934

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.
 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

Recibo do Sacado

Sacado		Vencimento	
NEURIANE DOS SANTOS SANTANA		06/08/2018	
Receita		Nosso Número	
ISS			
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95		(-) Valor do documento	
AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA		69,54	
Agência / Código Beneficiário	Número do documento	Inscrição / Código	(=) Valor cobrado
	1252376	10051530	
Autenticação Mecânica			



CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]



Consultas - Emissão de comprovantes

A35F011239770701018
01/08/2018 12:54:13

01/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:47:15
023100231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/08/2018
NR. DOCUMENTO	553.338.000.021.245
VALOR TOTAL	2.318,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NEURIANE SANTOS SANTANA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.245-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 1.9E6.EC2.FB0.CCD.0E1

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 094

Data: 01/08/2018

Valor Líquido: R\$ 2.818,10

ILMA GLAUCIENE ALVES CAMPELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 89950
 1ª via
 Cond. de Pagto: **À VISTA**
 Data de Emissão: **01/08/2018**

Prestador

Nome/Razão Social: **ILMA GLAUCIENE ALVES CAMPELO**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIOS**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
 CNPJ/CPF: **984.063.701/06** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604 LOTE VILA DOS FUNCIONARIOS**
 Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
 CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-58** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	REF. REF. AULAS DE FORMAÇÃO HUMANA E ENSINO RELIGIOSO , MONITIRAMENTO AS OFICINAS DE CROCHÊ	3,00 %	2.818,10	2.818,10

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 01/08/18
 Dilla Fagundes de Souza
 Sociedade de Instrução e Assistência Social
 (Casa dos Sagrados Corações)

PAGO com recursos do
 Termo de Fomento N° 005/2018
 Sociedade de Instrução e Assistência Social

CONFERE COM ORIGINAL

MARFACARVALHC 09/08/2016 09:37:32



9999000028.5 18100477201.6 80801999099.9 90000089950.1

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
2.818,10	84,54	41380526
NÃO VALE COMO RECIBO		

Total dos Serviços	2.818,10
Valor IRRF	68,56
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	84,54
Valor a Receber	2.818,10

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **2.818,10**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

VILMA 01/08/2018 10:22:57

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: ILMA GLAUCIENE ALVES CAMPELO
 Inscrição: 10055021
 CPF/CNPJ: 984.063.701/06
 Nome Fantasia:
 Número do documento: 1252557
 Número do lançamento: 41380526
 Cód. digitável: 81610000000.8 84540477201.2 80806333033.2 30001252557.6

Valor Original	84,54
Desconto	0,00
At. Monetária:	0,00
Multa Mora:	0,00
Juros Mora:	0,00
Honorários:	0,00
Multa Infração:	0,00
Valor Corrigido:	84,54

RECEITA
ISS
 Competência: 08/2018
 Base de Cálculo: 2.818,10
 Alíquota: 3,00 %
 Valor do Tributo: 84,54
 Desconto: 0,00
 Preço Público: 0,00
 Total original do Doc.: 84,54

OBSERVAÇÕES
 Ref. a Nota Fiscal Nº 89950

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

Recibo do Sacado

Sacado ILMA GLAUCIENE ALVES CAMPELO		Vencimento 06/08/2018
Receita ISS		Nosso Número
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA		(=) Valor do documento 84,54
Agência / Código Beneficiário	Número do documento 1252557	Inscrição / Código 10055021
Autenticação Mecânica		(=) Valor cobrado

01/08/2018 -- BANCO DO BRASIL -- 10:46:45
 876418254 0056
 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
 Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADADA
 Codigo de Barras 81610000000-8 84540477201-2
 80806333033-2 30001252557-6
 Data do pagamento 01/08/2018
 Valor em Dinheiro 84,54
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 84,54
 NR.AUTENTICACAO 0.006.EF5.436.DF5.5D4

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**
[Handwritten signature]



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32. Vila dos Funcionários, Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, representado por **DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARINALVA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, merendeira, inscrita no CPF sob nº 004.708.365-47 e RG 08.103.541-10 SSP/BA residente e domiciliada na Rua Itapemirim, nº 27, – Vila Amorim, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e especialmente pela Constituição Federal e na Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATO

1.1 - O presente contrato vigora exclusivamente devido ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018 firmando entre o Município de Barreiras através do seu gestor e a Sociedade de Instrução e Assistência Social com o objetivo de manter o atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira), comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA – TERCEIRA DA LOTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, no Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco.

CLÁUSULA – QUARTA DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 – A carga horária da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sextas feiras, no turno Matutino e Vespertino.

CLÁUSULA - QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 1.058,82 (Mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com os descontos previstos em leis.

CLÁUSULA– SEXTA DA GRATIFICAÇÃO

6.1 – A contratada que for graduado terá uma gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base.

CONFRE COM



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.800-160 Barreiras - BA

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua "B" Nº. 255 Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

6.2 - A contratada que prestar serviço a noite receberá um adicional noturno de 30 % (trinta por cento) sobre o salário base.

CLÁUSULA - SETIMA DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 01 de julho de 2018 e tendo seu término previsto para 01 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO

9.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2018.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
CONTRATANTE

Marinalva Batista dos Santos
Marinalva Batista dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Jadeiris Carneiro dos Santos
Jadeiris Carneiro dos Santos
CPF: 006.991.165-70

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
CPF: 003.812.181-63

CONFERE COM ORIGINAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



CONFERE COM
O ORIGINAL
Silviana

**RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATENDIDAS**



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Adolescentes: Turma "MATUTINO" "JUV - JUNTAS UNIDAS VENCEREMOS"

1. Anne Kelly Rodrigues Pereira
2. Arislane Felix Dos Santos
3. Ana Cristina Dos Santos Da Silva
4. Anne Karine Santos Silva
5. Bruna Luiza Da Rocha Silva
6. Daiane Evelly Silva Dos Santos
7. Danielly Da Silva Martins
8. Emilly Eduarda Matos De Oliveira
9. Emilly Kailane Santos Da Silva
10. Geovana Lima Irene
11. Kamilly Iasmin David Matos
12. Iara Dos Santos Costa
13. Kauane Dos Santos Santana
14. Lais Batista De Carvalho
15. Lariane Dos Santos Oliveira
16. Letícia Rodrigues Da Silva
17. Lidya Fernandes De Lima
18. Maria Clara Da Silva Santos
19. Maria Eduarda Cunha Da Conceição
20. Mirla Rodrigues Da Silva
21. Nayara Cristina Bispo
22. Paulyne Victória De Souza Ferraz
23. Rhuama Da Silva Machado
24. Sarah Cristhyna De Oliveira Santos
25. Stefany Beatriz Ribeiro Da Silva

Antonia Verbeni Martins dos Santos

Antonia Verbeni Martins dos Santos

CPF.: 704.993.655-34

Educadora Social



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Crianças: Turma "MATUTINO" "PSF - PRINCESA SONHADORAS DO FUTURO"

1. Alicia Dos Santos Carvalho
2. Ana Julia Da Silva Martins
3. Ana Julia Jacob Lopes
4. Ana Luiza Lima Da Silva
5. Ana Luizy De Oliveira Dos Santos
6. Anna Luíza Da Silva Albino
7. Anne Cristine Ribeiro De Souza
8. Evelyen Vitória Da Silva Faria
9. Isabella Souza Gomes
10. Larissa Alves Nogueira Da Paixão
11. Leny Alves Dos Santos Neta
12. Luana Beatriz Dos Santos Castro
13. Ludimila Dos Santos Dias
14. Maria Cecília Costa Gomes
15. Maria Cecília Rodrigues Cardoso
16. Maria Eduarda Araujo Dos Santos
17. Maria Eloah Santos Ferreira
18. Mariana Rodrigues Cordeiro(Ouvinte)
19. Mariana Sofia Da Silva Cruz
20. Mariane Almeida De Souza
21. Rafaela Gonçalves Da Conceição
22. Samira Paes Bandeira Dos Santos
23. Sofia Firmino Mendes Da Silva
24. Werislane De Araújo Souza
25. Yville Maria Do Nascimento Ferreira

Jacileide Teixeira Lima
Jacileide Teixeira Lima

CPF.: 691.263.703-25

Educadora Social



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Crianças: Turma "MATUTINO" "CRHIAR - CULTIVANDO RELAÇÕES HUMANAS, INTEGRANDO AMOR"

1. Alanna Kalil Da Silva Queiroz
2. Amanda Vitória Do Vale Santos
3. Ana Clara Cunha Da Conceição
4. Ana Clara Rocha Viana
5. Ana Julia Mariano Borja
6. Ana Letícia Lima De Jesus Ribeiro
7. Dhafny Gabrielle Dos Santos
8. Domenik Batista De Carvalho
9. Emanoela Da Silva Andrade
10. Emanuely Da Silva Oliveira
11. Évelin Vitória Pantaleão Reis
12. Geovanna Helen Alves Dos Santos
13. Giovanna Lopes
14. Grazielle Dos Santos Barbosa
15. Jamilly Alves Da Silva
16. Jasmine Karolina Da Silva
17. Jéssica Lorrane Silva Dos Santos
18. Jhoane Maria De Souza Lima
19. Laisla Ribeiro Da Silva
20. Maíse Máyra Dos Santos Oliveira
21. Maria Alícia Santos De Santana
22. Maria Luiza Da Silva Dias
23. Mariany Vieira De Lima
24. Maridete Dos Santos Rodrigues
25. Yasmim Rodrigues Da Silva

Jadeiris Carneiro dos Santos

Jadeiris Carneiro dos Santos

CPF.: 006.991.165-70

Coordenadora Pedagógica



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Adolescentes: Turma "MATUTINO": "MAIS - MENINAS APRENDENDO E INOVANDO SABERES"

1. Amanda Ferreira De Oliveira
2. Ana Clara Dos Santos
3. Ana Clara Dos Santos Carvalho
4. Ana Karoliny Da Silva Lima
5. Ananda Ellen Couto Costa
6. Ayla Kauane Da Cruz Pereira
7. Bárbara Patriny Dos Reis Deus
8. Évelin Rodrigues Da Silva
9. Evelly Da Solidade Soares
10. Giovanna Souza Gomes
11. Julia Neres Lopes
12. Kamilly Iasmim David Matos
13. Karine Kauane Almeida Do Nascimento
14. Kassianny Kelly De Souza Da Costa
15. Laise Sena Cardoso
16. Lara Bianca Ferreira Pamponete
17. Lavínia Alves Nogueira Da Paixão
18. Maiane De Araújo Marques
19. Maísa De Araújo Marques
20. Maria Eduarda De Souza Da Silva
21. Maria Elisama Oliveira Marques
22. Marta Helaiana Teixeira Ferreira
23. Renata Santana De Oliveira
24. Thayná Cavalcante Santos
25. Yonara Da Rocha Viana

Maria Xavier de Araújo
Maria Xavier de Araújo

CPF.: 691.263.703-25

Educadora Social



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Crianças: Turma "VESPERTINO" "PCS- PEQUENAS CRIADORAS DO SABER"

1. Alessandra Andrade Lopes Da Silva
2. Ana Jhulia Lima Santos
3. Amanda Cristina Bezerra Da Silva
4. Ana Vitória Ferreira Jesus
5. Angela Lima Da Costa
6. Bruna Rodrigues Alves
7. Elisabeth Mendes Barboza
8. Êmilly Kethlen De Araújo
9. Êvelyn Mikaelle Da Silva Santos
10. Heloisa Smartielly Santana Ferreira
11. Isabella Dos Santos Pereira
12. Isla Silva Santos
13. Kailane Lays Silva Do Nascimento
14. Lariane Da Paixão Silva
15. Larissa Fernanda Da Silva Lopes
16. Letícia Da Silva Pinheiro
17. Maria Eduarda De Souza Mariano
18. Maria Eloah Santos Ferreira
19. Maria Heloísa Alves Dos Santos
20. Maria Vitória Dos Reis Pereira
21. Maysa Luzia Mendes Do Nascimento
22. Stefanny Dos Santos Mendes
23. Suellen Santos Rodrigues
24. Thavynne Gabryella Teixeira Maia
25. Yasmim Da Silva Oliveira

Jadeiris Carneiro dos Santos

Jadeiris Carneiro dos Santos

CPF.: 006.991.165-70

Coordenadora Pedagógica



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre N^o. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Rua "B" N^o. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

Relação das Crianças: Turma "VESPERTINO" "MIDS - MENINAS INOVADORAS DOS SABERES"

1. Alice Da Silva Souza
2. Ariele Felix Dos Santos
3. Bruna Dos Santos Marques
4. Carine Alves De Araújo
5. Daiane Paranaguá Dos Santos
6. Emilly Táscla Santos De Abreu
7. Grazielle Soares Santos
8. Isabella Borges Bezerra
9. Julia Da Mata Rodrigues
10. Julia De Barros Da Cruz
11. Laysla Fernanda Da Silva Coêlho
12. Letícia Rodrigues Alves
13. Ludmila Alves De Carvalho
14. Lylían Santos De Souza
15. Maísa Pereira De Alencar
16. Maria Beatriz Da Silva Benício
17. Maria Cecília Dos Santos De Souza
18. Maria Eduarda Costa Queiroz
19. Maria Julia Dos Santos De Souza
20. Maria Victória Ferreira Dos Santos
21. Marília Késsia Ferreira Dos Santos
22. Raquel Silva De Jesus
23. Sthefany Kauane Soares Santana
24. Thailane Dos Santos Pereira
25. Yasmin Dos Santos Porto

Mônica Maria de Souza Cavalcante
Monica Maria de Souza Cavalcante

CPF.: 874.159.175-53

Educadora social



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua "B" Nº. 255 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-440 Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

Relação das Crianças: Turma "VESPERTINO" "MAMB - MAIS AMOR E MENOS BRIGA"

1. Alessandra Heliana Jade Da Silva
2. Alice Da Silva Dos Santos
3. Amanda Pablini Santos De Matos
4. Ana Clara Teixeira Garcia
5. Ana Rita Dos Santos
6. Antônia Eduarda Martins Maia
7. Ariane Silva De Araújo
8. Brenda Dos Santos Marques
9. Cléia Ângela Lima Da Costa
10. Dheniffer Karoline S. Dos Santos
11. Evellen Cayllany Da Silva Benício
12. Evely Taís Sena Cardoso
13. Gabrielle Barros
14. Jamile De Almeida Bonetto
15. Jhaninne Rafaela Bezerra Dos Santos
16. Karine Conceição Do Amarante
17. Karine Silva De Carvalho
18. Kethelen Ryane Costa Da Paixão
19. Maria Luíza Gonçalves Farias
20. Raica Dos Santos Loiola
21. Rosângela Lima Da Costa
22. Stephany Lorrane Marques Dos Santos
23. Tayná Benicio Costa
24. Thayllane Dos Santos Barreto
25. Welica Santos Da Silva

Ana Flávia Bernardino Barbosa

Ana Flavia Bernardino Barbosa

CPF.: 048.340.865-42

Educadora Social

Antônia Verbeni Martins dos Santos

REGISTRO DE PONTO

Folha		Nº	ENTRADA			SAÍDA		
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS		ASSINATURA	HORAS	
01	07	04	Domingo			Domingo		
02	07	04	Feriado	07:30		Feriado	11:30	
03	07	04	Antônia Verbeni Martins dos Santos	07:30		Antônia Verbeni Martins dos Santos	11:30	
04	07	04	Antônia Verbeni Martins dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
05	07	04	Antônia Verbeni Martins dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
06	07	04	Antônia Verbeni Martins dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
07	07	04	Sábado			Sábado		
08	07	04	Domingo			Domingo		
09	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
10	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
11	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
12	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
13	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
14	07	04	Sábado			Sábado		
15	07	04	Domingo			Domingo		
16	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
17	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
18	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
19	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
20	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
21	07	04	Sábado			Sábado		
22	07	04	Domingo			Domingo		
23	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
24	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
25	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
26	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
27	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
28	07	04	Sábado			Sábado		
29	07	04	Domingo			Domingo		
30	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	
31	07	04	Antônia Verbeni M. dos Santos	07:30		Antônia Verbeni M. dos Santos	11:30	

LUNFERE COM

Julho		Nº	ENTRADA		SAÍDA		
DIAS	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS	
01	07	01	Domingo			Domingo	
02	07	01	Feriado	07:30	13:30	Feriado	11:30 17:30
03	07	01	Silvana Barbosa dos Santos	07:30	13:30	Silvana Barbosa dos Santos	11:30 17:30
04	07	01	Silvana Barbosa dos Santos	07:30	13:30	Silvana Barbosa dos Santos	11:30 17:30
05	07	01	Silvana Barbosa dos Santos	07:30	13:30	Silvana Barbosa dos Santos	11:30 17:30
06	07	01	Silvana Barbosa dos Santos	07:30	13:30	Silvana Barbosa dos Santos	11:30 17:30
07	07	01	Sabado			Sabado	
08	07	01	Domingo			Domingo	
09	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
10	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
11	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
12	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
13	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
14	07	01	Sabado			Sabado	
15	07	01	Domingo			Domingo	
16	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
17	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
18	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
19	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
20	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
21	07	01	Sabado			Sabado	
22	07	01	Domingo			Domingo	
23	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
24	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
25	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
26	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
27	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
28	07	01	Sabado			Sabado	
29	07	01	Domingo			Domingo	
30	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30
31	07	01	Silvana B. dos Santos	07:30	13:30	Silvana B. dos Santos	11:30 17:30

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvana

REGISTRO DE PONTO

Folha		N°	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	03	Domingo		Domingo	
02	07	03	Feriado		Feriado	
03	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
04	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
05	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
06	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
07	07	03	Sábado		Sábado	
08	07	03	Domingo		Domingo	
09	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
10	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
11	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
12	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
13	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
14	07	03	Sábado		Sábado	
15	07	03	Domingo		Domingo	
16	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
17	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
18	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
19	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
20	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
21	07	03	Sábado		Sábado	
22	07	03	Domingo		Domingo	
23	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
24	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
25	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
26	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
27	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
28	07	03	Sábado		Sábado	
29	07	03	Domingo		Domingo	
30	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30
31	07	03	Évelin Beatriz S. de Carvalho	07:30 13:30	Évelin Beatriz S. de Carvalho	11:30 17:30

CONFERE COM
O ORIGINAL

Maria Xavier dos Santos

REGISTRO DE PONTO

D A		Nº	ENTRADA		SAÍDA		
MÊS			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS	
07	05		Domingo			Domingo	
07	05		Feriado	07:30		Feriado	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Sabado			Sabado	
07	05		Domingo			Domingo	
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Sabado			Sabado	
07	05		Domingo			Domingo	
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Sabado			Sabado	
07	05		Domingo			Domingo	
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Afestado	07:30		Afestado	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Sabado			Sabado	
07	05		Domingo			Domingo	
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30
07	05		Maria Xavier dos Santos	07:30		Maria Xavier dos Santos	11:30

CONFERE CO

REGISTRO DE PONTO

Julho		Nº	ENTRADA			SAÍDA		
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS		ASSINATURA	HORAS	
01	07	06	Domingo			Domingo		
02	07	06	Feriado		13:30	Feriado		13:30
03	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
04	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
05	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
06	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
07	07	06	Sabado			Sabado		
08	07	06	Domingo			Domingo		
09	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
10	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
11	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
12	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
13	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
14	07	06	Sabado			Sabado		
15	07	06	Domingo			Domingo		
16	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
17	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
18	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
19	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
20	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
21	07	06	Sabado			Sabado		
22	07	06	Domingo			Domingo		
23	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
24	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
25	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
26	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
27	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
28	07	06	Sabado			Sabado		
29	07	06	Domingo			Domingo		
30	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30
31	07	06	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30	Mônica M ^{te} de S. Cevalante		13:30

LERE COM
O ORIGINAL

Jacileide Teixeira Lima

REGISTRO DE PONTO

Julho		Nº	ENTRADA			SAÍDA		
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS		ASSINATURA	HORAS	
01	07	07	Domingo			Domingo		
02	07	07	Feriado		07:30	Feriado		11:30
03	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
04	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
05	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
06	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
07	07	07	Sabado			Sabado		
08	07	07	Domingo			Domingo		
09	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
10	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
11	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
12	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
13	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
14	07	07	Sabado			Sabado		
15	07	07	Domingo			Domingo		
16	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
17	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
18	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
19	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
20	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
21	07	07	Sabado			Sabado		
22	07	07	Domingo			Domingo		
23	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
24	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
25	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
26	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
27	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
28	07	07	Sabado			Sabado		
29	07	07	Domingo			Domingo		
30	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		
31	07	07	Jacileide Teixeira Lima	07:30	Jacileide Teixeira Lima	11:30		

UNIFERE COM

REGISTRO DE PONTO

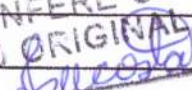
Julho		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	08	Domingo		Domingo	
02	07	08	Feriado	07:30 13:30	Feriado	11:30 17:30
03	07	08	Laíndalva M ^o de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
04	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
05	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
06	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
07	07	08	Sábado		Sábado	
08	07	08	Domingo		Domingo	
09	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
10	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
11	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
12	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
13	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
14	07	08	Sábado		Sábado	
15	07	08	Domingo		Domingo	
16	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
17	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
18	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
19	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
20	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
21	07	08	Sábado		Sábado	
22	07	08	Domingo		Domingo	
23	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
24	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
25	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
26	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
27	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
28	07	08	Sábado		Sábado	
29	07	08	Domingo		Domingo	
30	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
31	07	08	Laíndalva Maria de Souza	07:30 13:30	Laíndalva Maria de Souza	11:30 17:30
					CONFERE COM O ORIGINAL	

faizã Natalia Corrêa dos Santos

ENTRADA

SAÍDA

MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
07	11	Domingo		Domingo	
07	11	Feriado	07:30	Feriado	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Sábado		Sábado	
07	11	Domingo		Domingo	
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Sábado		Sábado	
07	11	Domingo		Domingo	
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Sábado		Sábado	
07	11	Domingo		Domingo	
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Sábado		Sábado	
07	11	Domingo		Domingo	
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30
07	11	Licença maternidade	07:30	Licença maternidade	11:30

CONFERE COM O ORIGINAL


Ribeirão Alves da Guarda

REGISTRO DE PONTO

Folha		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	12	Domingo		Domingo	
02	07	12	Feriado	07:30	Feriado	11:30
03	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
04	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
05	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
06	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
07	07	12	Sábado		Sábado	
08	07	12	Domingo		Domingo	
09	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
10	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
11	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
12	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
13	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
14	07	12	Sábado		Sábado	
15	07	12	Domingo		Domingo	
16	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
17	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
18	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
19	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
20	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
21	07	12	Sábado		Sábado	
22	07	12	Domingo		Domingo	
23	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
24	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
25	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
26	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
27	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
28	07	12	Sábado		Sábado	
29	07	12	Domingo		Domingo	
30	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30
31	07	12	Ribeirão Alves da Guarda	07:30	Ribeirão Alves da Guarda	11:30

CONFERE O ORIGINAL

Luana Cristina Bezerra Oliveira

REGISTRO DE PONTO

Julho		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	13	Domingo		Domingo	
02	07	13	Feriado	07:30	Feriado	11:30
03	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
04	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
05	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
06	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
07	07	13	Sabado		Sabado	
08	07	13	Domingo		Domingo	
09	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
10	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
11	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
12	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
13	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
14	07	13	Sabado		Sabado	
15	07	13	Domingo		Domingo	
16	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
17	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
18	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
19	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
20	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
21	07	13	Sabado		Sabado	
22	07	13	Domingo		Domingo	
23	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
24	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
25	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
26	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
27	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
28	07	13	Sabado		Sabado	
29	07	13	Domingo		Domingo	
30	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30
31	07	13	Luana Cristina B. Oliveira	07:30	Luana Cristina B. Oliveira	11:30

CONFERE COM
FISCAL

Sidneya Almeida Queiroz

REGISTRO DE PONTO

Folha		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	14	Domingo		Domingo	
02	07	14	Feriado	07:30	Feriado	11:30
03	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
04	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
05	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
06	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
07	07	14	Sábado		Sábado	
08	07	14	Domingo		Domingo	
09	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
10	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
11	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
12	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
13	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
14	07	14	Sábado		Sábado	
15	07	14	Domingo		Domingo	
16	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
17	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
18	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
19	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
20	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
21	07	14	Sábado		Sábado	
22	07	14	Domingo		Domingo	
23	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
24	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
25	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
26	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
27	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
28	07	14	Sábado		Sábado	
29	07	14	Domingo		Domingo	
30	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30
31	07	14	Sidneya A. Queiroz	07:30	Sidneya A. Queiroz	11:30

INFERE COM

Magnúzia Conceição dos Santos

REGISTRO DE PONTO

Julho		Nº	ENTRADA			SAÍDA		
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS		ASSINATURA	HORAS	
01	07	15	Domingo			Domingo		
02	07	15	Feriado		07:30	Feriado		11:30
03	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
04	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
05	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
06	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
07	07	15	Sábado			Sábado		
08	07	15	Domingo			Domingo		
09	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
10	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
11	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
12	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
13	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
14	07	15	Sábado			Sábado		
15	07	15	Domingo			Domingo		
16	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
17	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
18	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
19	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
20	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
21	07	15	Sábado			Sábado		
22	07	15	Domingo			Domingo		
23	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
24	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
25	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
26	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
27	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
28	07	15	Sábado			Sábado		
29	07	15	Domingo			Domingo		
30	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30
31	07	15	Magnúzia Conceição dos Santos		07:30	Magnúzia Conceição dos Santos		11:30

CONFERE
CINAL

Folha		Nº	ENTRADA		SAÍDA			
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS		
01	07	16	Domingo			Domingo		
02	07	16	Feriado	07:30	13:30	Feriado	11:30	17:30
03	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
04	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
05	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
06	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
07	07	16	Sábado			Sábado		
08	07	16	Domingo			Domingo		
09	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
10	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
11	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
12	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
13	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
14	07	16	Sábado			Sábado		
15	07	16	Domingo			Domingo		
16	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
17	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
18	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
19	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
20	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
21	07	16	Sábado			Sábado		
22	07	16	Domingo			Domingo		
23	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
24	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
25	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
26	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
27	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
28	07	16	Sábado			Sábado		
29	07	16	Domingo			Domingo		
30	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30
31	07	16	Kaioman da C de Alencar	07:30	13:30	Kaioman da C de Alencar	11:30	17:30

CONFERE COM
O ORIGINAL
Belcastro

Moinivalva Batista dos Santos

REGISTRO DE PONTO

Dia	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
07	17	Domingo		Domingo	
07	17	Feriado	07:30 13:30	Feriado	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Sabado		Sabado	
07	17	Domingo		Domingo	
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Sabado		Sabado	
07	17	Domingo		Domingo	
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Sabado		Sabado	
07	17	Domingo		Domingo	
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Sabado		Sabado	
07	17	Domingo		Domingo	
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30
07	17	Moinivalva Bdos S	07:30 13:30	Moinivalva Bdos S	11:30 17:30

Julho		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	18	Domingo		Domingo	
02	07	18	Ferado	07:30 13:30	Ferado	11:30 17:30
03	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
04	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
05	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
06	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
07	07	18	Sábado		Sábado	
08	07	18	Domingo		Domingo	
09	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
10	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
11	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
12	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
13	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
14	07	18	Sábado		Sábado	
15	07	18	Domingo		Domingo	
16	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
17	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
18	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
19	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
20	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
21	07	18	Sábado		Sábado	
22	07	18	Domingo		Domingo	
23	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
24	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
25	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
26	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
27	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
28	07	18	Sábado		Sábado	
29	07	18	Domingo		Domingo	
30	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30
31	07	18	Celia de Freitas de Araújo	07:30 13:30	Celia de Freitas de Araújo	11:30 17:30

CONFERE ORIGINAL
 Tal Costa

REGISTRO DE PONTO

Dia	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
07		19	Domingo		Domingo	
07		19	Feriado	07:30 13:30	Feriado	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Sábado		Sábado	
07		19	Domingo		Domingo	
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Sábado		Sábado	
07		19	Domingo		Domingo	
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Sábado		Sábado	
07		19	Domingo		Domingo	
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Sábado		Sábado	
07		19	Domingo		Domingo	
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30
07		19	Elisângela de O. Gonçalves	07:30 13:30	Elisângela de O. Gonçalves	11:30 17:30

CONFERE COM

Manoel Messias Fernandes Novais

REGISTRO DE PONTO

Julho		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
03	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
05	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
07	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
09	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
11	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
13	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
15	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
17	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
19	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
21	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
23	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
25	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
27	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
29	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00
31	07	01	Manoel M Fernandes	22:00	Manoel M Fernandes	06:00

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



ANEXOS

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2735 - 08 de Junho de 2018 - ANO 12

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CONSIDERADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DE

ACORDO COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2018.

1. ~~SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASAL DOS SAGRADOS CORAÇÕES~~
2. LAR ESPERANÇA
3. CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA
(CNPJ: 63.079.172/0003-84)
(CNPJ : 63.079.172/0001-12)
4. DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
5. ABRIGO DOS IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA
6. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RETIRO DE SÃO VICENTE – APPRSV
7. FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE ESCOLA LAR DE EMMANUEL
8. ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
10. INSTITUTO VIVER MELHOR
11. INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA
12. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE – AMEC
13. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB
14. MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI
15. LOBO – LIGA DE ORDEM PARA BICHOS ÓRFÃOS

CONFERE COM
O ORIGINAL

Silvia



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

1º CONVENIENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENIENTE: Fundação Caritas de Assistência a Pessoa Carente – Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.639/0001-99.

OBJETO: Proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentos) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizar seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para o desempenho físico.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 139.718,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Francisca Doroteu Prado (2º conveniente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

1º CONVENIENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENIENTE: Instituto de Referência Social do Estado da Bahia – IRSEBA- CNPJ nº 07.706.254/0002-50.

OBJETO: parceria para ação conjunta entre as partes para proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do "PROJETO CAPACITA BARREIRAS" de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 249.980,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Vanusa Santos Xavier

(2º conveniente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

1º CONVENIENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENIENTE: Sociedade de Instrução e Assistência Social – Casa dos Sagrados Corações – Eugênia Ravasco - CNPJ nº 33.812.074/0008-58.

OBJETO: Proporcionar atendimento sócio-educativo a 175 (cento e setenta e cinco) crianças em situação de vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades como leitura, interpretação, produção textual, oralidade, dentre outros.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 699.096,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Seis Reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras) e Dália Fagundes De Souza

(2º conveniente).

CONFERIR COM
O ORIGINAL
Dália Fagundes De Souza

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58



CERTIDÕES NEGATIVAS

CONFERE COM
O ORIGINAL
Suzana



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:21:47 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **A8CC.4369.520B.8220**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Silvestre



Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001965/2018.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 LOTE**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/08/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/11/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600003594710000106485090001965201808163**

CONFERE COM
O ORIGINAL
Islecosta



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Certidão n°: 156247915/2018
Expedição: 16/08/2018, às 08:59:09
Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM
O ORIGINAL
P. Costa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2018 10:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181914486

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL
Luciano

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33812074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081403392342931469

Informação obtida em 17/08/2018, às 09:58:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM
O ORIGINAL
Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO N.005/2018

Proc. Adm. Nº 837/2018

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A SOCIEDADE
DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA
DOS SAGRADOS CORAÇÕES PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Loteamento Aratú, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58, com sede na Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras-Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dilia Fagundes de Souza, portador do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, moral, social, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 - Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.096,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Seis Reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0308 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ATIVIDADE: 12.361.019.2010 Gestão das Ações da sec. Educação
ATIVIDADE: 12.361.009.2011 Gestão das Ações do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FONTE: 01 – Transferência de Imposto
FONTE: 00 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

L. F. F. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

III- quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de Junho de 2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração/Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas na lei, além dos prazos e normas de elaboração constante do instrumento de Fomento e do Plano de Trabalho.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

- I - extrato da conta bancária específica;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 4.º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§ 5.º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento

§ 6.º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§ 7.º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

silvia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º – Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras-Ba, 26 de Junho de 2018.




JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras

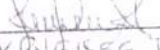


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

I- 

Nome: Luiz Leles Costa
CPF: 884.428.183-72

II- 

Nome: Jacy Oliveira de Medeiros
CPF: 03.893.905-51



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre ou ("E") Nº. 32 Bairro Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.807-550 Barreiras - BA
 Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco
 Rua "B" Nº. 255, Bairro Vila dos Funcionários Tel./Fax: (77) 3612 - 1740 / 9.9920-0724
 CEP: 47.807-530 Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniarvasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Denominação Sociedade de Instrução e Assistência Social – Casa dos Sagrados Corações				CNPJ 33.812.074/0008-58	
Endereço Rua Dr. Heitor Bastos Tigre ou (E) Nº 32 Bairro Vilas dos Funcionários					
CIDADE Barreiras	UF BA	CEP 47.807-550	DDD / TELEFONE (77)3612-1740	E-mail cph_eugeniarvasco@hotmail.com	
Responsável Institucional pela Assinatura do Termo Dilia Fagundes de Souza					
CPF 162.667.570-87			Cargo/Função Diretora geral		
Coordenador do Termo de Fomento Dilia Fagundes de Souza					
Cargo/Função Diretora			Setor de Trabalho Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco		
Matrícula			e-mail dilasouzafagundes@gmail.com		
Telefone Fixo: (77) 3612-1740			Celular: (77) 9.9920-0724		

2. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE:

Denominação Prefeitura Municipal de Barreiras				CNPJ 13.654405/0001-95	
Endereço Edgar de Deus Pitta, 914 – Lot - Aratu					
Cidade Barreiras	UF BA	CEP 47.806-146	DDD/Telefone (77) 3614-7100	E-mail	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio João Barbosa de Souza Sobrinho					
CPF 036.726.385 – 87			Cargo/Função Prefeito		
Coordenador do Convênio Ronney Sudré					
Cargo/Função Coordenação de Contratos e Convênios			Setor de Trabalho Setor de Convênios		
Matrícula			E-mail: convênios@barreiras.ba.gov.br		

J. Souza

Telefone Fixo: (77) 3614-7177 / 36147145	Celular: (77) 9998-1270
--	-----------------------------------

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:	3.2 - Período de Execução:	
Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco	Início: Junho de 2018	Término: Junho de 2019
3.3 - Objeto do Projeto:		
<p>Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.</p>		
3.4 - Justificativa do Projeto		
<p>O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco (CPH) – extensão da Casa dos Sagrados Corações, atende 175 crianças e adolescentes em situação de risco no contra turno escolar para garantir a essas crianças sua presença na escola, tirando – as da rua, da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam, já que as políticas públicas são limitadas e às vezes inexistentes. Também se justifica por oferecer às crianças e adolescentes do sexo feminino meios para se evitar gravidez na adolescência, evasão escolar conduzindo-as para uma consciência de sua dignidade como mulher, não repetindo a realidade de tantas mulheres espancadas, subjugadas como escravas nos bairros periféricos de nossa cidade. Além de proporcionar nos grupos de oficinas a criação de vínculos. Ainda se justifica, por oferecer às assistidas, uma educação integral, possibilitando a esse ser mulher sonhar com uma vida melhor com dignidade.</p>		

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>O Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco conhecedora da realidade dos bairros (Cascalheira, Vila dos Funcionários, Vila Amorim, Vila Rica, Santo Antônio e proximidades do CAIC, Barreiras I, Nova Conquista, Arboreto I e II e residencial São Francisco) dos quais são provenientes as 175 meninas que assistem, é assim constituído:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De estrutura própria, privada, mas que oferece seus serviços gratuitamente para as famílias de baixa renda; • É totalmente gratuita; • Sustenta-se com as parcerias com o poder público, com setores da vida privada; • Com alguns serviços voluntários;

- Com a complementação de recursos oriundos de rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares, feiras de artes;
- Com doações e projetos de canalização de recursos;
Suas atividades: prepara a criança e a adolescente para ir à escola com deveres e tarefas prontas através do acompanhamento e do reforço escolar.
 - As oficinas de música, bordados, pintura, crochê prepara a criança para aquisição de novos hábitos, estimula o desejo de criar possibilidades de mudança na própria vida e seu meio;
 - Com a informática: realiza a inclusão digital;
 - Com a celebração de festas e da vida possibilita uma harmonia entre o sujeito (ser) e o objeto que procura;
 - Com a dança e recreação, mantém o equilíbrio entre corpo e mente;
 - Com Celebração da Palavra e Vida: Equilibra o sujeito integralmente.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – Atribuições da Proponente:

- Executar o objeto pactuado neste Plano de Trabalho, aplicando os recursos financeiros ou serviços exclusivamente na execução das atividades propostas no mesmo;
- Arcar com o pagamento de despesas excedentes ao cronograma de desembolso aprovado neste Plano de Trabalho;
- Elaborar e encaminhar a prestação de contas dos recursos repassados, comprovando a consecução do objeto deste Plano de Trabalho;
- Manter sob sua guarda, durante o prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas, os documentos relacionados ao Termo de Fomento;
- Notificar a CONCEDENTE, imediatamente após a ocorrência de qualquer imprevisto que comprometa a execução das atividades estabelecidas neste Plano de Trabalho;
- Não alterar o conteúdo deste Plano de Trabalho durante a vigência do Termo de Fomento que ele estabelece;

5.2 – Atribuições da Concedente:

- Transferir os recursos necessários a execução das atividades que constam neste Plano de Trabalho, seguindo um cronograma de desembolso que também está estabelecido neste instrumento;
- Acompanhar e controlar a execução do objeto deste Plano de Trabalho, diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à administração do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fornecer ao PROPONENTE as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do Termo de Fomento vinculado a este Plano de Trabalho;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INICIO	TERMINO
1. Desenvolvimento das atividades socioeducativas que beneficiam das 175 crianças e adolescentes;	1.1 Contratação de profissionais execução das atividades sócio educativa da Instituição;	Diretora	Pessoa	1	8-1-8	9-1-6
		Coordenadora	Pessoa	1		
		Educadores Sociais	Pessoa	8		
		Instrutores	Pessoa	2		
		Artesãs	Pessoa	2		
		Ass. Administrativos	Pessoa	1		
		Ass. Portaria	Pessoa	1		
		Aux. Serv. Gerais	Pessoa	3		
		Merendeira	Pessoa	1		
	Vigias	Pessoa	2			
	1.2 Capacitação dos colaboradores	Formação continuada para os colaborações	Pessoas	30		
1.3 Consultoria e Assessoria jurídica e contábil	Contador e advogado	Empresa	02			
2. Condições fundamentais para garantir a efetividade das Atividades socioeducativas das 175 crianças e adolescentes.	2.1 Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático	UND		8-1-8	9-1-6
		Material de expediente	UND			
		Livros, revistas	UND			
	2.2. Alimentação saudável e nutritiva preservando a segurança dos alimentos e evitando o desperdício dos mesmos. Oferecendo uma alimentação com proteínas, vitaminas, carboidrato, cálcio e ferro, numa vida saudável.	Gêneros alimentícios (cereais, grãos, massas, manteigas, biscoitos, café)	KILOS			
		Carnes de aves, bovino, peixes.	KILOS			
		Ovos	UND			
		Laticínios	LITROS			
		Frutas	KILOS			
		Verduras e legumes	KILOS			
		Gás e utensílios domésticos.	UND			
		2.3. Higiene pessoal e ambiental	Material de limpeza	UND		
	Material de higiene pessoal		UND			
	2.4. Orientar as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através Informática	Periféricos de entrada e saídas	UND			
		Acesso a Internet	MEGA BITE			
		Manutenção dos computadores	SERV UND			

		Compras de aparelhos				
	2.5 Desenvolvimento das habilidades humanas e profissionais das oficinas através do piano, teclado, violão e voz	Manutenção dos instrumentos musicais	SERV			
		Aquisição de cordas para violão	UND			
		Microfones e cabos	UND			
	2.6 Estimulando atitudes de empreendedoras através das confecções de peças de crochê	Linhas diversas cores e numeração	UND			
		Agulhas	UND			
2. Condições fundamentais para garantir a efetividade das Atividades sócia educativos das 175 crianças e adolescente	2.7 Promoção de habilidades em bordados de ponto cruz, ponto reto, ilhós mostrando a importância dos trabalhos manuais na complementação da renda familiar	Tecidos apropriado para cada atividade	METROS			
		Linhas	UND			
		Bastidores	UND			
	2.8 Pintura em tecido	Tintas de tecidos	UND			
		Tecidos	UND			
		Pinceis	UND			
	2.9. Celebração da Palavra e da Vida	Flores	UND			
		Velas	UND			
		Vasos	UND			
		Toalhas	UND			
		Castiçais	UND			
3. Desenvolvimentos organizacionais e administrativos das ações e atividades	3.1 Preservação do espaço físico da Instituição;	Manutenção ou reparos esporádicas do espaço físico da instituição.	SERV			
		Reposição de material elétrico e hidráulico	UND/MT			
		Prestação de serviço de mão de obra elétrica e hidráulico	SERV			
	3.2 despesas de custeio da Instituição	Energia	CONS			
		Água	CONS			
		Telefone	CONS			
		Internet	CONS			
		Aquisição de cartuchos e tonner's	UND			
	Recarga de	UND				
					UNZIO 2018	UNZIO 2016
					UNZIO 2018	UNZIO 2016

		Cartuchos e tonner's				
		Material de expediente	UND			
		Suplementos de informática	UND			
		Combustíveis	LT			
		Confecção de Uniformes	UND			

7. PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA		ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
Código	Especificação	Proponente	Concedente	
1	Desenvolvimento das atividades sócio educativo das beneficiadas das 175 crianças e adolescentes;	R\$ 0,00	R\$ 559.280,00	R\$ 559.280,00
2	Condições fundamentais para garantir a efetividade das Atividades sócio educativos das 175 crianças e adolescentes.	R\$ 0,00	R\$ 69.910,22	R\$ 69.910,22
3	Desenvolvimentos organizacionais e administrativos das ações e atividades	R\$ 0,00	R\$ 69.910,22	R\$ 69.910,22
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 699.100,44	R\$ 699.100,44

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela/2018	Origem dos Recursos		TOTAL
	Proponente	Concedente	
1ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
2ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
3ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
4ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
5ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
6ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
7ª parcela/ 2018	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
8ª parcela/ 2019	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00

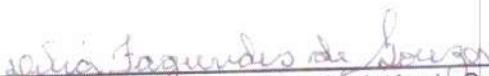
9ª parcela/ 2019	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
10ª parcela/ 2019	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
11ª parcela/ 2019	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
12ª parcela/ 2019	R\$ 0,00	R\$ 58.258,00	R\$ 58.258,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 699.096,00	R\$ 699.096,00

W. Souza

9. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, declaro para fins de prova junto à partícipe do Termo de Fomento a qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quaisquer órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Barreiras – BA, 14 de Junho de 2018



Sociedade de Instrução e Assistência Social

10. APROVAÇÃO:

Local e Data

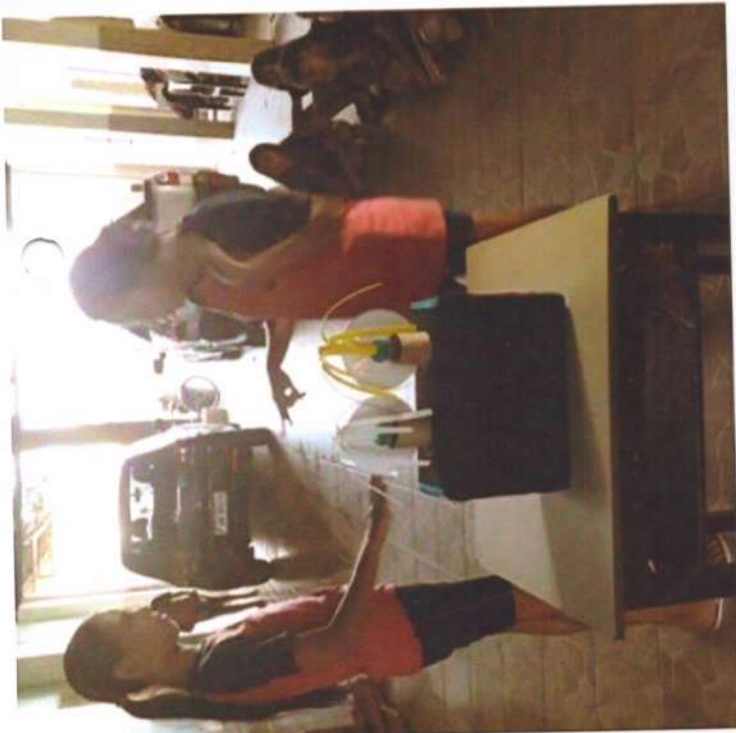
Concedente
Gestor de Fundo Municipal da Secretaria de Educação

Local e Data



Concedente
Prefeito Municipal de Barreiras-BA













**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 083 /2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1121/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIAS) - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** –, CNPJ Nº **33.812.074/0008--58** exercício financeiro de 2018, prestação de contas referente a 1ª (primeira) parcela do **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018**, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIAS) - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Barreiras BA repassou a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIAS) – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** a 1ª(primeira) parcela de valor **RS 58.258,00(cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta oito reais)** , conforme cronograma de desembolso.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 07 de novembro de 2018.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Setor de Convênios - PMB
Em 10/12/18 às 10/02h
- assinatura por extenso